

MERCADOS



Bovespa retoma os 133 mil pontos e fecha em alta de 0,47%

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

Descolado de Nova York, a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) retomou ontem, o nível de 133 mil pontos em fechamento pela primeira vez no ano, como na quarta-feira passada no maior patamar desde 2 de outubro para encerramentos de sessão. Ontem, o Índice Bovespa (Ibovespa) se movimentou em faixa mais ampla, dos 132.478,98 aos 133.904,38, saindo de abertura aos 132.522,18 pontos. O giro financeiro foi, nesta quinta, a R\$ 20,8 bilhões.

Na semana, o Ibovespa avança 0,61% e, no mês, acumula ganho de 8,43%. No ano, sobe 10,7%. No fechamento de ontem, o Ibovespa marcava 133.148,75 pontos, em alta de 0,47%.

Entre as ações de primeira linha, os ganhos do dia foram puxados por Vale (ON +0,8%) e Petrobras (ON +1,02%, PN +0,75%), enquanto os grandes bancos fecharam na maioria em baixa moderada, à exceção de Santander (Unit +0,62%) e, ao fim, de Itaú (PN +0,12%). Na ponta ganhadora do Ibovespa, JBS (+5,83%), Hapvida (+5,38%), Cogna (+5,15%) e Yduqs (+4,93%). No lado oposto, Marcopolo (-4,98%), CVC (-2,58%), Vamos (-2,28%)

e IRB (-2%).

Ontem, os principais índices de Nova York fecharam o dia com variações contidas, e o fim negativas, entre -0,33% (S&P 500) e -0,53% (Nasdaq). No acumulado em 2025, conforme dados disponíveis até o dia 25, o fluxo de capital externo está positivo em R\$ 11,895 bilhões na B3. No mês de março, até a mesma data, houve entrada de R\$ 4,371 bilhões por parte de estrangeiros, resultado de compras acumuladas de R\$ 225,782 bilhões e vendas de R\$ 221,411 bilhões.

DÓLAR

O dólar encerrou a sessão de ontem, em alta moderada no mercado doméstico, na casa de R\$ 5,75, em dia marcado por perdas de divisas latino-americanas na esteira do aumento de temores relacionados à escalada tarifária do governo norte-americano de Donald Trump.

Com máxima a R\$ 5,7707, pela manhã, o dólar à vista fechou em alta de 0,36%, cotado a R\$ 5,7533.

Foi o segundo pregão seguido de avanço da moeda norte-americana, que acumula ganhos de 0,62% em relação ao real na semana. Em março, o dólar ainda apresenta desvalorização de 2,76%.

FEVEREIRO

Governo Central tem déficit primário de R\$ 31,7 bilhões

ANDREIA VERDÉLIO/ABRASIL

O aumento das receitas e queda das despesas, com o adiamento do pagamento de precatórios, fez o déficit primário cair em fevereiro de 2025. No mês passado, o Governo Central - Tesouro Nacional, Banco Central e Previdência Social - registrou resultado negativo de R\$ 31,7 bilhões, contra déficit primário de R\$ 58,3 bilhões em fevereiro de 2024, queda real de 48,3%, já considerando a inflação pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do período.

“Comparado a fevereiro de 2024, o resultado primário observado decorreu da combinação de um acréscimo real de 3,1% (R\$ 4,4 bilhões) da receita líquida [após transferências a estados e municípios] e de um decréscimo de 12,6% (R\$ 25,2 bilhões) das despesas totais”, informou o Tesouro Nacional, em seu relatório divulgado ontem.

O resultado de fevereiro passado veio melhor do que o esperado pelas instituições financeiras. Segundo a pesquisa Prisma Fiscal, divulgada todos os meses pelo Ministério da Fazenda, as análises de mercado esperavam resultado negativo de R\$ 37,7 bilhões.

Nos dois primeiros meses do ano, o Governo Central registra superávit primário de R\$ 53,2 bilhões, valor 136,5% maior que o obtido no mesmo período do ano passado, já considerando a inflação, com registro de R\$ 21,2 bilhões. Além da queda do déficit em fevereiro, as contas do governo registram superávit em 2025 por causa do resultado positivo de R\$ 84,9 bilhões em janeiro, recorde para o mês.

O resultado primário representa a diferença entre as receitas e os gastos, desconsiderando o pagamento dos juros da dívida pública. A projeção do Orçamento de 2025, aprovado pelo Congresso Nacional, é de superávit

primário de R\$ 15 bilhões nas contas públicas, excluídos dos cálculos os gastos com precatórios. O resultado cumpre o arcabouço fiscal que estabelece meta fiscal primária zero.

Como o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2025 ainda não foi sancionado, o Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) não divulgou o Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, previsto para o dia 22 de março, que traz informações sobre a execução do orçamento e a necessidade de bloqueio ou contingenciamento de recursos para cumprimento da meta fiscal. O próximo relatório será divulgado em maio.

Pela mesma razão, o governo editou decreto de execução provisória que permite empenhar, até novembro, somente o limite de um dezoito avos (1/18) por mês, do total previsto no PLOA. “Tal medida representa uma restrição na ordem de R\$ 69,5 bilhões até novembro e de R\$ 128,4 bilhões até maio, e objetiva adequar o ritmo de execução de despesas ao avanço do exercício e ciclo de avaliação e gestão fiscal do orçamento”, explicou o Tesouro.

Para o secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron, o decreto tem um “rigor substancial”, prevendo uma execução orçamentária restritiva, o que dá conforto para a equipe econômica até a elaboração do relatório de maio, que demonstrará, de fato, se é necessário algum bloqueio e qual a dimensão dele.

POLÍTICA FISCAL

De acordo com Ceron, o pagamento de precatórios nos primeiros meses de 2024 teve um efeito relevante nas despesas, de R\$ 30,8 bilhões. Nesse ano, os pagamentos foram adiados de forma intencional para não adicionar um “estímulo fiscal” nesse início de ano, “para [a política fiscal, de controle das contas públicas] ser a mais

contracionista possível”.

O objetivo, segundo o secretário, é colaborar com a política monetária do Banco Central (BC) para controlar a inflação no país. “Isso harmoniza a política fiscal com a política monetária, num momento de necessidade de ancoragem e retorno da inflação corrente e da expectativa para inflação no horizonte relevante”, disse em coletiva de imprensa para apresentar os resultados do Tesouro Nacional.

A limitação de 1/18 avos na execução do orçamento também tem esse papel contracionista no curto prazo, de acordo com Ceron.

O resultado das contas públicas, de controle de gastos, impacta as expectativas para a inflação no país. Essas expectativas são consideradas pelo Comitê de Política Monetária (Copom) na definição da Selic, a taxa básica de juros, que é o principal instrumento do BC para controle da inflação.

RECEITAS

No último mês, as receitas líquidas subiram 8,3% em valores nominais. Descontada a inflação pelo IPCA, a alta foi a 3,1%. O crescimento resultou, majoritariamente, da elevação real de 1,4% nas receitas administradas pela Receita Federal (R\$ 1,8 bilhão) e de 7,5% (R\$ 3,8 bilhões) na arrecadação líquida destinada à Previdência Social, parcialmente compensada pela retração real de 4,3% nas receitas não administradas, queda de R\$ 959,2 milhões.

O principal destaque positivo nas receitas administradas (relativas ao pagamento de tributos) foi o crescimento de R\$ 2,1 bilhões na arrecadação do Imposto de Importação, em razão do crescimento da quantidade de produtos importados. Em contrapartida, foi observado queda de R\$ 2,2 bilhões no Imposto sobre a Renda e de R\$ 1,8 bilhão na Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), que incide sobre o lucro

das empresas.

Já o resultado negativo nas receitas não administradas se deve, principalmente, pela queda de R\$ 1,2 bilhão no recebimento de dividendos e participações, explicada pela redução da distribuição de lucros do Banco do Brasil, além de demais receitas que caíram R\$ 1,5 bilhão. Por outro lado, houve incremento de R\$ 1,4 bilhão na receita da exploração de recursos naturais, impulsionada pela depreciação cambial, associada a uma maior arrecadação na área do pré-sal, mas que não foi suficiente para compensar as perdas.

DESPESAS

No mês passado, as despesas totais caíram 8,1% em valores nominais e 12,6% considerando a inflação.

O secretário Ceron reforçou que há um processo gradativo de redução das despesas discricionárias, mas o grande fator de variação em fevereiro foi o adiamento do pagamento de precatórios, que são as dívidas do governo a partir de sentenças judiciais. Essa conta apresentou queda de R\$ 30,8 bilhões, refletindo essa diferença no cronograma.

Em contrapartida, houve aumento de R\$ 1 bilhão no abatimento de dívidas dos estados junto à União, que faz parte da compensação da perda de arrecadação com o ICMS sobre combustíveis, definida em 2022. Despesas com benefícios previdenciários tiveram aumento de R\$ 1,7 bilhão e com benefícios de Prestação Continuada (BPC), de R\$ 1,1 bilhão, explicados pela expansão do número de pessoas atendidas e pelo reajuste do salário mínimo.

O aumento na despesa de equalização de empréstimos no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) também levou ao acréscimo de R\$ 1,2 bilhão nas despesas com subsídios.

CRÉDITO

Galípolo: BC ainda não considerou impactos do consignado para CLT

LUCIANO NASCIMENTO/ABRASIL

O presidente do Banco Central (BC), Gabriel Galípolo, disse ontem que os possíveis impactos da medida que ampliou o crédito consignado para celetistas ainda não foram considerados nas projeções da autoridade monetária. A afirmação foi feita durante entrevista para apresentação do Relatório de Política Monetária do primeiro trimestre.

“A gente não considerou ainda, nas nossas projeções, o impacto do consignado privado. Temos visto, desde o lançamento, estimativas variadas de como será o impacto. Há muita dúvida sobre quanto isso representa um fluxo novo de crédito ou uma substituição de dívida antiga por nova, e sobre como isso vai se desdobrar no tempo”, disse.

Criado por medida provisória no último dia 12, o Programa Crédito do Trabalhador na Carteira Digital de Trabalho abrange empregados da iniciativa privada com carteira assinada, incluindo empregados domésticos, trabalhadores rurais e contratados por microempreendedores individuais (MEI).

A medida, segundo o governo, tem o potencial de oferecer crédito menos caro a até 47 milhões de pessoas.

De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego, foram registradas 64.718.404 simulações e 8.704.759 pedidos de crédito. Até as 17h de terça-feira passada, 48.170 pessoas contrataram R\$ 340,3 milhões em empréstimos pela nova modalidade de crédito consignado para tra-

balhadores da iniciativa privada. O valor médio ficou em R\$ 7.065,14 por trabalhador, com prazo médio de 21 meses divididos em parcelas de R\$ 333,88.

Na avaliação do presidente do BC, a iniciativa tende a responder mais a uma questão estrutural da oferta de crédito, do que uma medida conjuntural, “tendo a ver como uma agenda mais antiga de substituir crédito de alto custo para baixo custo”, ressaltou.

No documento divulgado ontem, o BC reduziu a estimativa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil de 2,1% para 1,9% em 2025. Ainda de acordo com o BC, a projeção de inflação para o ano sobe de 4,5% para 5,1%, ainda fora do intervalo da meta.

No documento, o BC cita o forte crescimento da economia em 2024, de 3,4%. Na avaliação do BC, a economia aquecida favorece a alta da inflação, dificultando a convergência para a meta.

A inflação acumulada em doze meses, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), aumentou de 4,87% em novembro para 5,06% em fevereiro.

A meta definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) do BC é de 3%, podendo variar 1,5% para mais ou menos. O documento diz que as projeções de inflação se mantiveram acima da meta, tornando a “convergência para a meta desafiadora”. O BC sinalizou que só vê a inflação perto da meta no segundo semestre de 2027.

IPCA-15

Prévia da inflação de março fica em 0,64%, pressionada por alimentos

BRUNO DE FREITAS MOURA/ABRASIL

A prévia da inflação oficial de março, apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15), ficou em 0,64%. O resultado foi pressionado principalmente pelo preço do grupo alimentos e bebidas. No acumulado de 12 meses, o índice soma 5,26%, acima da meta do governo, que tolera no máximo 4,5%.

Os dados foram divulgados ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Apesar da alta em março, o resultado mostra desaceleração ante fevereiro, quando o IPCA-15 marcou 1,23%. Em março do ano passado, o índice apontava 0,36%.

Os nove grupos de produtos e serviços pesquisados pelo IBGE registraram aumento médio de preços em março. O de alimentos e bebidas teve alta de 1,09%, o que representa o maior impacto no IPCA-15: elevação de 0,24 ponto percentual (p.p.). Em fevereiro essa variação tinha sido de 0,61%.

Especificamente a alimentação no domicílio subiu de 0,63% em fevereiro para 1,25% em março. Já a alimentação fora de casa acelerou de 0,56% para 0,66%.

Veja os subitens alimentícios que mais pressionaram o IPCA-15 em março:

- ovo de galinha: 19,44% | impacto: 0,05 p.p.
- café moído: 8,53% | impacto: 0,05 p.p.
- tomate: 12,57% | impacto: 0,03 p.p.
- refeição: 0,62% | impacto: 0,02 p.p.
- mamão: 15,19% | impacto: 0,02 p.p.

A inflação dos alimentos é uma das principais preocupações atuais do governo, que tomou medidas para conter aumentos, como a redução de imposto de importação de itens como o café.

Em entrevista ao programa *Bom Dia, Ministra*, produzido pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC) nesta semana, a ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Simone Te-

bet, disse esperar recuo dos preços nos próximos 60 dias.

TRANSPORTES

O segundo grupo que mais pressionou a prévia da inflação foi o de transportes, que pulou de 0,44% em fevereiro para 0,92% em março. Isso representa impacto de 0,19 p.p. Alimentos e transportes representaram juntos cerca de dois terços da alta do IPCA-15.

A principal elevação veio dos combustíveis (1,88%), com alta nos preços do óleo diesel (2,77%), do etanol (2,17%), da gasolina (1,83%) e do gás veicular (0,08%).

Como a gasolina é o produto com mais peso na cesta de consumo dos brasileiros, a variação de 1,83% representou também o subitem (produto) com maior impacto individual em todo IPCA-15 (0,10 p.p.).

Habitação e educação, que tinham subido mais de 4% em fevereiro, desaceleraram em março para 0,37% e 0,07%, respectivamente. No mês anterior, os re-

sultados foram inflados pelo fim do desconto na conta de luz, proporcionado pelo Bônus Itaípu e reajuste de mensalidades.

Veja todos o comportamento de todos os grupos pesquisados:

- Índice Geral: 0,64%
- Alimentação e bebidas: 1,09%
- Habitação: 0,37%
- Artigos de residência: 0,03%
- Vestuário: 0,28%
- Transportes: 0,92%
- Saúde e cuidados pessoais: 0,35%
- Despesas pessoais: 0,81%
- Educação: 0,07%
- Comunicação: 0,32%

ACUMULADOS

O IBGE divulgou também o IPCA-E, que consiste no acumulado do índice em três meses, que ficou em 1,99%, acima da taxa de 1,46% registrada em igual período de 2024.

O acumulado de 12 meses do IPCA-15 (5,26%) é o maior desde março de 2023, quando alcançava 5,36%. É a primeira vez em 17 meses que a marca supera 5%.

Diário do
Acionista

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo

Rua Olímpadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

redacaodiariodoacionista@gmail.com

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS



ACESSE NOSSO SITE

SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.

CNPJ 09.266.129/0001-10

Balancos patrimoniais 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)						Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)						Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)											
		Controladora		Consolidado				Controladora		Consolidado				Controladora		Consolidado							
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023			31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023			31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023						
Ativo																							
Circulante																							
Caixa e equivalentes de caixa	6	40.662	29.380	557.748	457.970	Receita líquida	25	80.231	72.171	2.118.938	1.916.854	Lucro líquido do exercício		235.888	191.571	263.916	217.145						
Contas a receber de clientes	7	-	-	351.528	321.985	Custo dos serviços prestados	26	-	-	(1.066.520)	(960.429)	Outros resultados abrangentes		317	(122)	317	(122)						
Estoques		3	1.093	25.661	7.523	Lucro bruto		80.231	72.171	1.052.418	956.425	Resultado abrangente total		236.205	191.449	264.233	217.023						
Despesas antecipadas		104	166	6.449	5.760	Receitas (despesas) operacionais		-	-	-	-	Acionistas controladores		236.205	191.449	236.205	191.449						
Dividendos e JSCP a receber	23	259.558	121.202	14.077	12.024	Despesas gerais e administrativas	27	(75.213)	(73.545)	(474.065)	(394.663)	Acionistas não controladores		-	-	28.028	25.574						
Créditos com partes relacionadas	23	2.990	2.412	2.366	1.868	Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		700	(12.353)	4.063	(7.719)	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas											
Operações com derivativos		-	-	4.164	-	Resultado de equivalência patrimonial	10	267.945	243.027	(84.409)	(77.872)	Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)											
Tributos a recuperar	8	464	13.451	3.958	16.017	Resultado operacional antes do resultado financeiro		273.663	229.300	498.007	476.171	Fluxo de caixa das atividades operacionais		241.881	187.536	411.706	361.857						
Convênio - PPP		-	-	363	3.657	Receitas financeiras	28	2.066	2.882	84.994	86.829	Lucro antes dos tributos sobre o lucro		-	-	-	-						
Outros ativos		655	177	11.345	9.123	Despesas financeiras	28	(33.848)	(44.646)	(171.295)	(201.143)	Ajustes para reconciliar o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido:		-	-	-	-						
		304.436	167.881	977.659	835.927	Resultado financeiro		193.432	157.129	(554.411)	(480.254)	Depreciação e amortização		233	228	127.002	105.270						
Ativos não circulantes mantidos para venda																							
	15	-	10.127	-	-	Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		241.881	187.536	411.706	361.857	Juros sobre empréstimos e arrendamentos e amortização de custos de transação sobre empréstimos		3.102	3.688	53.960	64.749						
		304.436	178.008	977.659	835.927	Imposto de renda e contribuição social	21b	(1.774)	(184)	(134.903)	(137.742)	Juros sobre debêntures e notas comerciais escriturais e amortização de custos de transação		30.482	40.685	102.170	103.952						
Não circulante																							
Aplicações financeiras vinculadas	9	-	-	15.220	14.085	Imposto de renda e contribuição social - diferido	21b	(4.219)	4.219	(12.887)	(6.970)	Ganhos com operações de swap		-	-	(1.378)	(541)						
Contas a receber de clientes	7	-	-	19.189	19.189	Lucro líquido do exercício		235.888	191.571	263.916	217.145	Juros sobre mútuo		(3.344)	(3.248)	(3.344)	(3.264)						
Contratos de mútuo	23	25.045	21.577	25.045	21.577	Acionistas controladores		-	-	-	-	Variações monetárias e cambiais		(23)	-	8.442	4.740						
Tributos diferidos	21	-	4.219	13.371	13.540	Acionistas não controladores		-	-	-	-	Atualização monetária das contingências		-	-	(4.918)	592						
Depósitos judiciais		46	58	29.776	24.855	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas		-	-	-	-	Provisão para perdas de créditos das contas a receber		-	-	81.610	36.568						
Tributos a recuperar	8	16.284	-	18.140	1.520	Demonstrações do valor adicionado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)																	
Operações com derivativos		-	-	-	1.323			Controladora		Consolidado				Controladora		Consolidado							
Ativo de direito de uso	11	20	-	2.966	4.898	Receitas		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023						
Investimentos	10	1.313.583	1.333.187	299.395	384.590	Receita operacional		94.264	71.812	2.243.836	2.056.168	93.564	84.165	2.021.254	1.842.511	94.264	71.812	2.243.836	2.056.168				
Imobilizado	12	762	706	43.102	43.422	Receita de construção		-	-	-	-	-	-	300.129	257.945	-	-	-	-				
Ativo de contrato	13	-	-	458.495	452.844	Outras receitas		700	(12.353)	4.063	(7.720)	700	(12.353)	4.063	(7.720)	-	-	-	-				
Intangível	14	15.035	13.393	1.757.155	1.621.093	Provisão para perdas de crédito das contas a receber		-	-	(81.610)	(36.568)	-	-	(81.610)	(36.568)	-	-	-	-				
		1.370.775	1.373.140	2.681.854	2.603.296	Insunhos adquiridos de terceiros		(19.785)	(22.842)	(944.017)	(649.636)	(19.785)	(22.842)	(944.017)	(649.636)	-	-	-	-				
		1.675.211	1.551.148	3.659.513	3.439.223	Custo das mercadorias e dos serviços prestados		-	-	(460.204)	(430.397)	-	-	(460.204)	(430.397)	-	-	-	-				
Total do ativo																							
		1.675.211	1.551.148	3.659.513	3.439.223	Custo de construção		-	-	(300.129)	(257.945)	-	-	(300.129)	(257.945)	-	-	-	-				
Passivo																							
Circulante																							
Fornecedores	16	103	676	38.087	36.356	Materiais, energia, serviço de terceiros e outros		(19.785)	(22.842)	(183.684)	(161.294)	(19.785)	(22.842)	(183.684)	(161.294)	-	-	-	-				
Empréstimos e financiamentos	17	13	1.782	175.202	173.858	Valor adicionado bruto		74.479	48.970	1.299.819	1.206.532	74.479	48.970	1.299.819	1.206.532	-	-	-	-				
Passivos de arrendamento	17	14	-	1.927	3.489	Depreciação e amortização		(214)	(207)	(116.860)	(96.343)	(214)	(207)	(116.860)	(96.343)	-	-	-	-				
Debêntures e notas comerciais escriturais	18	52.459	61.852	388.147	183.037	Valor adicionado líquido produzido		74.265	48.763	1.182.959	1.110.189	74.265	48.763	1.182.959	1.110.189	-	-	-	-				
Obrigações tributárias	20	4.965	3.033	34.628	34.993	Valor adicionado recebido em transferência		274.665	250.225	9.062	17.309	274.665	250.225	9.062	17.309	-	-	-	-				
Obrigações trabalhistas	20	10.386	9.672	52.105	50.005	Resultado de equivalência patrimonial		267.945	243.027	(84.409)	(77.872)	267.945	243.027	(84.409)	(77.872)	-	-	-	-				
Obrigações com acionistas	23	21.023	25.498	40.690	33.410	Receitas financeiras		6.720	7.198	93.471	95.181	6.720	7.198	93.471	95.181	-	-	-	-				
Onus da concessão	19	-	-	34.863	135.546	Valor adicionado total a distribuir		348.930	298.988	1.192.021	1.127.498	348.930	298.988	1.192.021	1.127.498	-	-	-	-				
ICMS a devolver a clientes		-	-	5.549	5.445	Distribuição do valor adicionado		348.930	298.988	1.192.021	1.127.498	348.930	298.988	1.192.021	1.127.498	-	-	-	-				
Debitos com partes relacionadas	23	821	454	162	226	Pessoal		45.177	41.289	314.171	295.498	45.177	41.289	314.171	295.498	-	-	-	-				
Adiantamentos de clientes		3	3	3.570	3.571	Remuneração direta		33.353	30.794	191.999	181.904	33.353	30.794	191.999	181.904	-	-	-	-				
Outras obrigações		2.288	282	26.116	20.915	Benefícios		8.989	8.069	103.829	96.372	8.989	8.069	103.829	96.372	-	-	-	-				
		92.075	103.252	801.046	680.761	FGTS		2.835	2.426	18.343	17.222	2.835	2.426	18.343	17.222	-	-	-	-				
Não circulante																							
Empréstimos e financiamentos	17	25.000	25.000	648.970	560.871	Impostos, taxas e contribuições		33.624	21.059	427.965	400.512	33.624	21.059	427.965	400.512	-	-	-	-				
Passivos de arrendamento	17	6	-	1.401	2.058	Federais		28.769	16.791	414.067	388.224	28.769	16.791	414.067	388.224	-	-	-	-				
Debêntures e notas comerciais escriturais	18	156.788	201.534	702.776	874.615	Estaduais		-	-	7.389	6.621	-	-	7.389	6.621	-	-	-	-				
Provisão para perdas em investimentos	10	523	681	-	-	Municipais		4.855	4.268	6.509	5.667	4.855	4.268	6.509	5.667	-	-	-	-				
Contratos de mútuo	23	-	44	-	-	Remuneração de capitais de terceiros		34.241	45.069	185.969	214.343	34.241	45.069	185.969	214.343	-	-	-	-				
Obrigações tributárias	20	-	-	130	130	Juros		33.832	44.630	163.779	180.927	33.832	44.630	163.779	180.927	-	-	-	-				
Tributos diferidos	21	-	-	25.522	10.792	Aluguéis		409	439	16.475	14.297	409	439	16.475	14.297	-	-	-	-				
Provisões para contingências	22	-	-	18.157	28.021	Outras		-	-	5.715	19.119	-	-	5.715	19.119	-	-	-	-				
		182.317	227.259	1.396.956	1.476.487	Remuneração de capitais próprios		235.888	191.571	263.916	217.145	235.888	191.571	263.916	217.145	-	-	-	-				
Patrimônio líquido																							
Capital social	24	611.000	611.000	611.000	611.000	Dividendos e juros sobre capital próprio		56.023	-	74.020	59.479	56.023	-	74.020	59.479	-	-	-	-				
Reserva de capital		6.118	6.118	6.118	6.118	Lucros retidos		179.865	191.571	179.865	146.073	179.865	191.571	179.865	146.073	-	-	-	-				
Reservas de lucros		1.129.807	949.942	1.129.807	949.942	Participação dos não controladores nos lucros retidos		-	-	10.031	11.593	-	-	10.031	11.593	-	-	-	-				
Ações em tesouraria		(346.393)	(346.393)	(346.393)	(346.393)	Total do passivo e patrimônio líquido																	
Outros resultados abrangentes		287	(30)	287	(30)			1.675.211	1.551.148	3.659.513	3.439.223			1.675.211	1.551.148	3.659.513	3.439.223						
		1.400.819	1.220.637	1.400.819	1.220.637	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas																	
Participação de acionistas não controladores		-	-	60.692	61.338	Demonstrações da mutação do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)																	
		1.400.819	1.220.637	1.461.511	1.281.975	Capital social																	
Total do passivo e patrimônio líquido																							
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas																							

1. Contexto operacional: A Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. ("SAAB" ou "Companhia"), com sede localizada à Rua Marquês de Paraná, 110 - Parte, Centro, no município de Niterói - RJ - Brasil, foi constituída em 23 de junho de 2008 e tem por objeto social a participação societária em outras sociedades. A SAAB, através de suas controladas e controladas em conjunto, desenvolve atividades empresariais de prestação de serviços nos segmentos de saneamento básico e de tratamento de resíduos industriais no Brasil, bem como presta serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional e administrativa para a gestão centralizada. A Companhia em conjunto com suas subsidiárias forma o Grupo Águas do Brasil ("Grupo GAB" ou "Grupo"). As atividades de saneamento básico são realizadas com base em contratos de serviços de longo prazo assim classificados: I. Concessões públicas: Contratos de prestação de serviços de longo prazo com o Poder Concedente (prefeituras e/ou órgãos públicos), representados por concessões públicas, nos quais as controladas diretas e controladas em conjunto da Companhia atuam como concessionárias de serviços públicos. Gestão plena. O objeto desses contratos é a concessão, em caráter de exclusividade, da gestão integrada dos serviços de saneamento básico de águas e de es

SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.

CNPJ 09.266.129/0001-10

todos os fatos e circunstâncias pertinentes a avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive: • O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto; • Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e • Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo. O Grupo avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais de um dos três elementos de controle relacionados anteriormente. A consolidação é de uma controlada tem início quando o Grupo obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando o Grupo deixar de exercer o mencionado controle. O resultado, e cada componente de outros resultados abrangentes, são atribuídos aos sócios controladores e aos não controladores da Companhia, mesmo se isso resultar em prejuízo aos sócios não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis da Companhia. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros da Companhia, são totalmente eliminados na consolidação. Se o Grupo perder o controle exercido sobre uma controlada, é dada baixa nos correspondentes ativos, passivos, participação de não controladores e demais componentes patrimoniais, pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido, ao passo que qualquer ganho ou perda resultante é contabilizado no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido a valor justo na data em que o controle é perdido. Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos da Companhia em suas controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem as operações da Companhia e de suas controladas, cuja participação percentual na data do balanço encontra-se apresentada abaixo.

	Participação ¹	31/12/2024	31/12/2023
Concessionária Águas de Juturnaíba S.A.	90,53%	90,53%	
Águas do Paraíba S.A.	90,86%	90,86%	
Águas de Niterói S.A.	90,87%	90,87%	
Águas do Imperador S.A.	90,87%	90,87%	
Águas das Agulhas Negras S.A.	100,00%	100,00%	
Águas de Nova Friburgo Ltda.	100,00%	100,00%	
Águas de Araçoiaba S.A. ²	-	100,00%	
SANEJ - Saneamento de Jaú Ltda.	100,00%	100,00%	
SAAB Participações e Novos Negócios S.A. ³	-	100,00%	
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	100,00%	100,00%	
Concessionária Águas de Paraty S.A.	100,00%	100,00%	
Águas de Jahu S.A.	100,00%	100,00%	
Águas de Pará de Minas S.A.	100,00%	100,00%	
Gadugi Participações S.A.	100,00%	100,00%	
Águas da Condessa S.A.	100,00%	100,00%	
Águas da Imperatriz Participações S.A.	100,00%	100,00%	
Águas do Brasil SPE VI S.A.	100,00%	-	
Águas do Brasil SPE VII S.A.	100,00%	-	

¹ Os percentuais foram fixados em duas casas decimais. ² Em 1º de março de 2024, ocorreu o fechamento da transação de compra e venda da empresa Águas de Araçoiaba S.A. (Vide Notas 1 e 13). ³ Em 31 de dezembro de 2024, a SAAB Participações e Novos Negócios S.A. foi incorporada pela SAAB. **3. Políticas contábeis materiais:**
3.1. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. **3.2. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. Se o prazo de recebimento é igual ou inferior a um ano, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, através da provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber. Esta provisão é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que o Grupo não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais de vencimento. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. No caso de acordos para valores refinanciados, as contas a receber não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa. **3.3. Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), se houver. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos irão fluir para o Grupo. O valor contábil de itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do período, quando incorridos. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o receptor obtém o controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado. A depreciação é calculada sobre o custo de um ativo, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada grupo de bens, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis econômicas estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Equipamentos de informática	5 anos
Veículos	5 anos
Beneficiárias em imóveis de terceiros	25 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Infraestrutura – SAAL	5 anos
Outros imobilizados	10 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada exercício e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva. Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos. **3.4. Ativo de contrato:** Os bens vinculados à infraestrutura da concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito do Grupo de cobrar pelos serviços prestados aos clientes. Assim, os novos ativos são registrados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos e financiamentos capitalizados. Após a entrada em operação dos ativos, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos transferidos para o ativo intangível. **3.5. Intangível:** a) Sistema de água e esgoto. As Concessionárias reconhecem como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário presente nos contratos de concessão, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e à Orientação OCP 05 desse mesmo Comitê (OCP 05). O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pelas Concessionárias. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pelas Concessionárias. A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. b) Outorga da concessão: Refere-se à outorga registrada no ativo intangível (Nota 14). A amortização reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pelas concessionárias do Grupo, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. c) Softwares: As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada. **3.6. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são registrados de acordo com o CPC 48, que determina a classificação dos ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e (iii) mensurados ao custo amortizado. Dependendo das características de cada instrumento, eles podem ser classificados em resultado financeiro ou em outros resultados abrangentes. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado pela Administração e nas características dos fluxos de caixa contratuais. O Grupo classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias: **Ativos financeiros - custo amortizado:** São reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas específicas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros. **Ativos financeiros - valor justo por meio do resultado:** São reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado os ativos que: (i) não se enquadram na classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, (ii) instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio do resultado; e (iii) são gerenciados com o objetivo de obter fluxo de caixa pela venda de ativos. **Ativos financeiros - mensuração inicial:** No reconhecimento inicial o Grupo mensura seus ativos e passivos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro. **Ativos financeiros - mensuração subsequente:** • *Custo amortizado:* esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente a perda de crédito esperada e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. • *Valor justo por meio do resultado:* os ativos classificados dentro desse grupo são contabilizados por meio de reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. **Passivos financeiros - reconhecimento inicial:** Todos os passivos financeiros do Grupo são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros do Grupo incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures, notas comerciais escriturais, passivos de arrendamento, ônus da concessão e débitos com partes relacionadas. **Passivos financeiros - mensuração subsequente:** • *Custo amortizado:* são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, onde ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos ou através do acréscimo da taxa efetiva. • *Valor justo por meio do resultado:* são contabilizados por meio do reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. **Desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros:** Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e • O Grupo transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atrasso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou nem transferindo nem retendo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferindo o controle do ativo. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo montante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **Compensação de instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **3.7. Perda por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros e não financeiros:** Os ativos do Grupo são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda e, se houver, ele é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo. O Grupo baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos abrangem o período da concessão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não foi identificado nenhum evento indicando a não recuperabilidade dos ativos da SAAB e suas controladas. **3.8. Ativos não circulantes mantidos para venda:** O Grupo classifica um ativo não circulante como mantido para venda quando a sua recuperação se dará principalmente por meio de uma transação de

venda, em vez de seu uso contínuo. Esses ativos são avaliados pelo menor valor entre seu valor contábil e o valor justo líquido das despesas de venda. As despesas de venda consistem nas despesas adicionais diretamente atribuíveis à venda, excluindo as despesas financeiras e os tributos sobre o lucro. Os critérios de classificação de ativos não circulantes mantidos para venda são atendidos quando a venda é altamente provável e o ativo ou o grupo de ativos mantido para venda estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais, sujeito apenas aos termos que sejam habituais e costumeiros para venda de tais ativos mantidos para venda. **3.9. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos e financiamentos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos. **3.10. Tributos: Imposto de renda e contribuição social correntes:** O imposto de renda e contribuição social correntes ativos e passivos são mensurados pelo valor previsto para ser ressarcido ou pago às autoridades fiscais. As alíquotas e leis tributárias adotadas para cálculo do imposto são aquelas em vigor, ou substancialmente em vigor, no encerramento dos exercícios. O Grupo possui empresas optantes por regime tributário através do lucro real e lucro presumido. Para as investidas optantes pelo lucro real, o imposto de renda foi calculado à alíquota básica de 15% sobre o lucro tributável acrescido do adicional de 10%, definidos pela legislação vigente, e a contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. Para a empresa optante pelo lucro presumido, a investida SANEJ - Saneamento de Jaú Ltda., de acordo com a legislação fiscal vigente para empresa de prestação de serviços de distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, a base de cálculo para tributação é de 32% (trinta e dois por cento) do valor dos serviços prestados, acrescidos de 100% (cem por cento) das demais receitas para apuração dos impostos. O imposto de renda é calculado trimestralmente à alíquota de 15% (quinze por cento) sobre a base apurada, tendo um imposto adicional de 10% (dez por cento) incidente sobre o que exceder a sessenta mil reais em cada trimestre. A contribuição social é calculada à alíquota de 9% (nove por cento) sobre a base de cálculo apurada. **Imposto de renda e contribuição social diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos tendo como base as adições e exclusões temporárias, oriundas das diferenças entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores considerados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias oriundas do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que, na data da transação, não afete o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço, avaliando-se a sua recuperabilidade, de acordo com premissas de projeções, e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. **Tributos sobre as receitas:** As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Alíquotas
Contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS")	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")	7,6%
Imposto sobre serviço de qualquer natureza ("ISS") ¹	2,00% a 5,00%

Refletem as alíquotas básicas vigentes de acordo com o município onde o serviço é prestado. Estes encargos são apresentados como deduções de receita bruta na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS e da COFINS são apresentados dedutivamente das despesas e receitas operacionais na demonstração do resultado. Os débitos decorrentes das receitas financeiras e os créditos decorrentes das despesas financeiras estão apresentados dedutivamente nessas próprias linhas na demonstração do resultado. **3.11. Provisões: Geral:** São reconhecidas quando o Grupo possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. **Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** O Grupo é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.12. Receita operacional:** i) **Receita de prestação de serviços:** Receitas relativas ao tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário. São reconhecidas por ocasião do consumo de água ou da prestação de serviços. As receitas ainda não faturadas, cujos serviços já foram prestados, são reconhecidas com base em estimativas mensais dos serviços completados. A receita de outros serviços indiretos de água e esgoto refere-se à prestação de serviço de instalações de hidrômetros e ligação e religação de água e é reconhecida no exercício no qual os serviços são prestados. ii) **Receitas de construção:** A receita relacionada à construção, compreende obrigações de desempenho referentes a projetos de infraestrutura, de acordo com o contrato de concessão. Dessa forma, a construção da infraestrutura necessária para a distribuição de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário é considerada um serviço prestado ao Poder Concedente, sendo a correspondente receita reconhecida ao resultado. Para mensuração destas receitas, o Grupo estima que a margem é irrelevante, considerando-a zero. Portanto, esta receita de construção é mensurada sem adicional de margem sobre o custo de construção. **3.13. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre aplicações financeiras, juros e multas vinculadas à operação, juros sobre mútuos e ganhos com derivativos. A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método de taxa de juros efetiva. As despesas financeiras abrangem substancialmente os juros e variação monetária com empréstimos, financiamentos, debêntures e notas comerciais escriturais, juros sobre arrendamentos, variação monetária sobre contingências, descontos concedidos e perdas com derivativos. As despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido. **3.14. Demonstração do valor adicionado:** A NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado recomenda, para entidade sob a forma jurídica de sociedade por ações, a elaboração da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e sua divulgação como parte integrante do conjunto das demonstrações financeiras. Neste sentido, a Companhia preparou essas demonstrações de acordo com o CPC 09 - De-

monstração do Valor Adicionado. Esta demonstração tem como objetivo apresentar informações relativas à riqueza criada pela Companhia e a forma como tais riquezas foram distribuídas. **3.15. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024:** O Grupo aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). O Grupo decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. A adoção dessas alterações de normas não resultou em impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados. **Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao CPC 03 (R2) e CPC 40 (R1):** esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. **3.16. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, estão descritas a seguir. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **CPC 26 (R1) Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras:** introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas. As alterações entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. No Brasil a adoção antecipada não é permitida. O Grupo está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **IFRS 19 Subsidiárias sem responsabilidade pública:** divulgações; permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas, não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis. A IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. A aplicação da referida norma, até o momento, não será elegível pelo Grupo. **Alterações ao CPC 18:** a atualização do Pronunciamento contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações contábeis individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas demonstrações contábeis separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras consolidadas. **Alterações ao CPC 02:** as alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflete as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações financeiras compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. **4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas: Julgamentos:** A elaboração das demonstrações contábeis pelo Grupo requer que a Administração adote julgamentos profissionais, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. A incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar à necessidade de ajustes em períodos futuros no valor contábil do ativo ou passivo afetado. **Estimativas e premissas contábeis:** As principais premissas relativas a incertezas nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incertezas nas estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de gerar um ajuste significativo no valor contábil de ativos e passivos no exercício seguinte, são consideradas a seguir: **a) Vida útil dos ativos intangíveis:** Os ativos intangíveis das concessões de serviços públicos são amortizados pelo método linear e refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pelo Grupo, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Os ativos intangíveis têm a sua amortização iniciada quando estão disponíveis para uso, em seu local e na condição necessária para que sejam capazes de operar da forma pretendida pelo Grupo. **b) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **c) Provisão para perdas esperadas de crédito para as contas a receber:** O Grupo registra as perdas esperadas de crédito esperadas de contas a receber, considerando a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, vencimento da carteira de contas a receber e expectativas de prazos futuras. Ainda que a Concessionária acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes. **d) Receita não faturada:** As receitas ainda não faturadas representam serviços prestados para os quais ainda não foram realizadas leituras. São reconhecidas com base em estimativas mensais calculadas de acordo com último faturamento de cada ciclo de leitura. **Informações adicionais da receita e contas a receber** estão descritas nas Notas 3.12 e 7. **5. Gestão de riscos financeiros: 5.1. Instrumentos financeiros por categoria:** O Grupo efetua avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores justos, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis e valores justos dos instrumentos financeiros do Grupo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são como segue:

Classificação por categoria	Hierarquia do valor justo	Controladora				
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	
Ativos financeiros						
Equivalentes de caixa (aplicações financeiras)	Valor justo por meio de resultado	Nível 2	40.630	40.630	29.357	29.357
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	-	2.990	2.990	2.412	2.412
Contratos de mútuo	Custo amortizado	-	25.045	25.045	21.577	21.577
Passivos financeiros						
Fornecedores	Custo amortizado	-	103	103	676	676
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	-	25.013	25.013	26.782	26.782
Passivos de arrendamento	Custo amortizado	-	20	20	-	-
Debêntures	Custo amortizado	-	209.247	209.247	263.386	263.386
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	-	821	821	454	454
Contratos de mútuo	Custo amortizado	-	-	-	44	44
			31/12/2024	31/12/2023		

Classificação por categoria	Hierarquia do valor justo	Controladora				
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	
Ativos financeiros						
Equivalentes de caixa (aplicações financeiras)	Valor justo por meio de resultado	Nível 2	556.842	556.842	457.102	457.102
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	-	370.717	370.717	341.174	341.174
Aplicações financeiras vinculadas	Valor justo por meio de resultado	Nível 2	15.220	15.220	14.085	14.085
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	-	2.366	2.366	1.868	1.868
Contratos de mútuo	Custo amortizado	-	25.045	25.045	21.577	21.577
Operações com derivativos	Valor justo por meio de resultado	Nível 2	4.164	4.164	1.323	1.323
Passivos financeiros						
Fornecedores	Custo amortizado	-	38.087	38.087	36.356	36.356
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	-	824.172	824.172	734.729	734.729
Passivos de arrendamento	Custo amortizado	-	3.328	3.328	5.547	5.547
Debêntures e notas comerciais escriturais	Custo amortizado	-	1.090.923	1.090.923	1.057.652	1.057.652
Ônus da concessão	Custo amortizado	-	34.863	34.863	135.456	135.456
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	-	162	162	226	226

As políticas de gerenciamento de risco do Grupo são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais o Grupo está exposto, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de riscos e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo. **5.2. Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado de posições detidas pelo Grupo, incluindo as operações sujeitas às taxas de juros e riscos de preços. **Risco de taxas de juros:** Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição do Grupo ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis. O Grupo utiliza a geração de caixa das atividades operacionais para gerar as suas operações, assim como para garantir seus investimentos e expansão. Para suprir eventuais necessidades de caixa para desenvolvimento do negócio, a Companhia e suas controladas obtêm empréstimos e financiamentos, debêntures ou notas comerciais escriturais em moedas locais sujeitas à flutuação da taxa do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), do Índice Nacional de Preços ao Consumidor ("IPCA"), do Sistema Especial de Liquidação e Custódia ("SELIC") e da Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP"). O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas que impactem seus fluxos de caixa. O Grupo também está exposto à flutuação de taxas de juros referentes ao saldo de aplicações financeiras, que são remuneradas com base em percentuais do CDI. A análise de sensibilidade, dos juros sobre os equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, debêntures e notas comerciais escriturais (sem os custos de transação), utilizou as projeções do CDI, IPCA, SELIC e TJLP para os próximos 12 meses, sendo definido como cenário provável, por meio dos relacionamentos de análise econômica Focus, do Banco Central do Brasil, e do Banco Itaú. O cenário I corresponde ao cenário considerado mais provável nas taxas de juros, na data das demonstrações financeiras. Os cenários II e III correspondem a uma alteração positiva e negativa de 25% nas taxas. Os efeitos nas taxas, são apresentados conforme as tabelas a seguir:

Operação	Controladora				
	Risco	Valor contábil	Cenário I provável	Cenário II -25%	Cenário III +25%
Ativo					
Equivalentes de caixa	CDI	40.630	46.676	45.164	48.187
Passivo					
Empréstimos e financiamentos	CDI	(215.213)	(28.735)	(27.804)	(29.665)
Debêntures	CDI	(252.059)	(243.843)	(235.947)	(251.739)
Passivo líquido		(196.642)	(225.902)	(218.587)	(233.217)
Efeito líquido			(29.260)	(21.945)	(36.575)
CDI (a.a.)			14,88%		</

SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.

CNPJ 09.266.129/0001-10

		Controladora		De 61 a 90 dias		De 91 a 180 dias		Mais de 180 dias		11. Ativo de direito de uso							
		Valor contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos					Controladora							
										Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido		
Em 31 de dezembro de 2024																	
Fornecedores																	
Empréstimos e financiamentos																	
Passivos de arrendamento																	
Debêntures																	
Débitos com partes relacionadas																	
Saldo inicial																	
(+/-) Constituições																	
(-) Reversões																	
Saldo final																	
8. Tributos a recuperar: Os impostos e contribuições a recuperar estão assim representados:																	
		Controladora		Consolidado		31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023	
		16.285	11.482	20.317	14.169												
		-	-	267	1.818												
		81	279	261	502												
		380	-	1.207	1.032												
		-	-	3	3												
		2	8	43	13												
		16.748	13.451	22.098	17.537												
		464	13.451	3.958	16.017												
		16.284	-	18.140	1.520												
		Controladora		Consolidado		31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023	
		16.285	11.482	20.317	14.169												
		-	-	267	1.818												
		81	279	261	502												
		380	-	1.207	1.032												
		-	-	3	3												
		2	8	43	13												
		16.748	13.451	22.098	17.537												
		464	13.451	3.958	16.017												
		16.284	-	18.140	1.520												
		Controladora		Consolidado		31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023	
		16.285	11.482	20.317	14.169												
		-	-	267	1.818												
		81	279	261	502												
		380	-	1.207	1.032												
		-	-	3	3												
		2	8	43	13												
		16.748	13.451	22.098	17.537												
		464	13.451	3.958	16.017												
		16.284	-	18.140	1.520												
		Controladora		Consolidado		31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023	
		16.285	11.482	20.317	14.169												
		-	-	267	1.818												
		81	279	261	502												
		380	-	1.207	1.032												
		-	-	3	3												
		2	8	43	13												
		16.748	13.451	22.098	17.537												
		464	13.451	3.958	16.017												
		16.284	-	18.140	1.520												
		Controladora		Consolidado		31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023	
		16.285	11.482	20.317	14.169												
		-	-	267	1.818												
		81	279	261	502												
		380	-	1.207	1.032												
		-	-	3	3												
		2	8	43	13												
		16.748	13.451	22.098	17.537												
		464	13.451	3.958	16.017												
		16.284	-	18.140	1.520												
		Controladora		Consolidado		31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023	
		16.285	11.482	20.317	14.169												
		-	-	267	1.818												
		81	279	261	502												
		380	-	1.207	1.032												
		-	-	3	3												
		2	8	43	13												
		16.748	13.451	22.098	17.537												
		464	13.451	3.958	16.017												
		16.284	-	18.140	1.520												
		Controladora		Consolidado		31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023	
		16.285	11.482	20.317	14.169												
		-	-	267	1.818												
		81	279	261	502												
		380	-	1.207	1.032												
		-	-	3	3												
		2	8	43	13												
		16.748	13.451	22.098	17.537												
		464	13.451	3.958	16.017												
		16.284	-	18.140	1.520												
		Controladora		Consolidado		31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023	
		16.285	11.482	20.317	14.169												
		-	-	267	1.818												
		81	279	261	502												
		380	-	1.207	1.032												
		-	-	3	3												
		2	8	43	13												
		16.748	13.451	22.098	17.537												
		464	13.451	3.958	16.017												
		16.284	-	18.140	1.520												
		Controladora		Consolidado		31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023	
		16.285	11.482	20.317	14.169												
		-	-	267	1.818												
		81	279	261	502												
		380	-	1.207	1.032												
		-	-	3	3												
		2	8	43	13												
		16.748	13.451	22.098	17.537												
		464	13.451	3.958	16.017												
		16.284	-	18.140	1.520												
		Controladora		Consolidado		31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023	
		16.285	11.482	20.317	14.169												
		-	-	267	1.818												
		81	279	261	502												
		380	-	1.207	1.032												
		-	-	3	3												
		2	8	43	13												
		16.748	13.451	22.098	17.537												
		464	13.451	3.958	16.017												
		16.284	-	18.140	1.520												
		Controladora		Consolidado		31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023	
		16.285	11.482	20.317	14.169												
		-	-	267	1.818												
		81	279	261	502												
		380	-	1.207	1.032												
		-	-	3	3												
		2	8	43	13												
		16.748	13.451	22.098	17.537												
		464	13.451	3.958	16.017												
		16.284	-	18.140													

SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.

CNPJ 09.266.129/0001-10

Máquinas e equipamentos - bens arrendados	2.169	(1.814)	355	702
Veículos	141	(141)	-	-
Movimentação do intangível:	2.215.742	(796.426)	1.419.316	1.264.047

	Controladora			
	Saldos em 31/12/2023	Adições	Amortização	Saldos em 31/12/2024
Softwares e aplicativos	2	-	(1)	1
Desenvolvimento de projetos	13.391	1.684	(41)	15.034
	13.393	1.684	(42)	15.035
Consolidado				
	Saldos em 31/12/2022	Adições	Amortização	Saldos em 31/12/2023
Softwares e aplicativos	2	-	-	2
Desenvolvimento de projetos	9.841	3.593	(43)	13.391
	9.843	3.593	(43)	13.393

	Controladora					
	Saldos em 31/12/2023	Adições	Amortização	Transfêrência	Reclassificação	Saldos em 31/12/2024
Softwares e aplicativos	958	65	(14)	(337)	10	682
Marcas e patentes	1	-	-	-	-	1
Desenvolvimento de projetos	16.522	2.184	(308)	-	-	18.398
Outorga	339.565	13.308	(21.109)	(13.006)	-	318.758
Concessão/Infraestrutura	1.264.047	14.341	(27.335)	(102.911)	271.066	1.088.149
	1.621.093	29.898	(48.458)	(116.562)	271.076	1.088.149
Consolidado						
	Saldos em 31/12/2022	Adições	Amortização	Transfêrência	Reclassificação	Saldos em 31/12/2023
Softwares e aplicativos	1.075	172	(329)	40	-	958
Marcas e patentes	1	-	-	-	-	1
Desenvolvimento de projetos	12.888	3.676	(42)	-	-	16.522
Outorga	24.998	315.697	(1.130)	-	-	339.565
Concessão/Infraestrutura	1.039.667	9.002	(458)	(93.668)	309.491	1.314.047
	1.078.629	328.547	(458)	(95.169)	309.531	1.314.047

As transferências ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 referem-se a movimentações entre o intangível e o ativo de contrato. 15. Ativos classificados como mantidos para venda: Em 18 de dezembro de 2023, a SAAB celebrou contrato de compra e venda com a Terracom para alienação do total de ações da controlada Águas de Araçoiaba S.A. Nos meses de janeiro e fevereiro de 2024, foram realizados aportes de capital na controlada Águas de Araçoiaba S.A. no montante total de R\$ 10.235. A data de fechamento desta transação ocorreu em 1º de março de 2024, quando da transferência da contraprestação pela vendedora para a compradora, conforme condições contratuais, e transferência da totalidade das ações da controlada Águas de Araçoiaba S.A. para a Terracom. Esta operação resultou em uma perda de R\$ 12.183 para a SAAB.

Balanco patrimonial da controlada Águas de Araçoiaba em 29 de fevereiro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

Descrição	29/02/2024	31/12/2023
Ativos circulantes		
Caixa e equivalentes de caixa	78	64
Outros ativos circulantes	4.009	3.534
Ativos não circulantes	29.939	30.801
Total do ativo	34.026	34.399
Passivos circulantes		
Empréstimos e financiamentos	-	9.937
Passivos de arrendamento	79	89
Outros passivos circulantes	1.559	1.617
Passivos não circulantes		
Passivos de arrendamento	130	144
Outros passivos não circulantes	75	75
Total do passivo	1.843	11.862
Patrimônio líquido	32.183	22.537
Total do passivo e patrimônio líquido	34.026	34.399

Demonstração do resultado da controlada Águas de Araçoiaba em 29 de fevereiro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

Descrição	29/02/2024	31/12/2023
Receita líquida	3.132	18.436
Custo dos serviços prestados	(2.794)	(15.176)
Receitas (despesas) operacionais	(719)	(6.116)
Resultado financeiro líquido		
Receitas financeiras	47	245
Despesas financeiras	(256)	(1.436)
Prejuízo antes dos tributos	(590)	(4.047)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1	5
Prejuízo do exercício	(589)	(4.042)

16. Fornecedores: Os fornecedores estão assim representados:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Materiais	18	129	6.082	11.189
Compra de água	-	-	14.850	14.534
Serviços	66	402	7.054	3.660
Infraestrutura	-	88	8.984	6.244
Outros	19	57	1.117	729
	103	676	38.087	36.356

17. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos

Linha de crédito	Indexador	Juros	Controladora	
			31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e financiamentos				
Capital de giro	CDI	1,70% a.a.	25.013	26.782
Circulante			13	1.782
Não circulante			25.000	25.000
Arrendamentos				
Arrendamentos direito de uso		11,62% a.a.	20	-
Circulante			14	-
Não circulante			6	-
Endividamento total			25.033	26.782
Endividamento total - circulante			27	1.782
Endividamento total - não circulante			25.006	25.000

Empréstimos e financiamentos

	Indexador	Juros	Consolidado	
			31/12/2024	31/12/2023
FINAME PSI (a)	IPCA SELIC / TJLP	6,0% a 6,75% a.a.	4.701	7.012
BNDES automático (a)	TJLP	4,2% e 6,0% a.a.	1.745	3.663
FINEM (a)	TJLP / IPCA	3,97% a 7,78% a.a.	534.623	466.292
CCB (b)	TR / CDI	1,02% a 10,7% a.a.	6.599	12.682
Contrato de empréstimo internacional (c)	CDI	0,8% a.a.	105.987	-
FINEP (d)	TJLP	3,0% a.a.	431	1.453
Saneamento para todos (e)	TR	8,5% a.a.	54.626	54.045
Capital de giro (f)	CDI	1,16% a 2,28% a.a.	125.748	200.990
(-) Custos de transação			(10.288)	(11.408)
			824.172	734.729
Circulante			175.202	173.858
Não circulante			648.970	560.871

Arrendamentos

	Indexador	Juros	Controladora	
			31/12/2024	31/12/2023
Arrendamentos direito de uso		7,5% a 16,62% a.a.	3.328	5.547
Circulante			1.927	3.489
Não circulante			1.401	2.058
Endividamento total			827.500	740.276
Endividamento total - circulante			177.129	177.347
Endividamento total - não circulante			650.371	562.929

(a) As linhas de crédito FINAME PSI, BNDES AUTOMÁTICO e FINEM foram obtidas por determinadas controladas junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com o objetivo de aquisição de máquinas e equipamentos operacionais, bem como a reconstrução, modernização e expansão dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Estas operações são amparadas por alienação fiduciária dos bens, cessão fiduciária de direitos creditórios, saldos em contas reserva, aplicações financeiras, vinculação da receita, caução, carta de fiança, aval e notas promissórias avaliadas por SAAB (Controladora). (b) Os contratos de Cédula de Crédito Bancário (CCB) foram obtidos pelas controladas Águas das Agulhas Negras S.A. e Águas de Jahu S.A. com o objetivo de investimentos em ampliação, manutenção e melhorias relacionadas a projetos de saneamento básico e possuem como garantia aval cobrigado de Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (c) Contrato de empréstimo internacional. A Concessionária Águas da Imperatriz S.A. celebrou contrato de empréstimo com o Itaú Unibanco S.A. no valor de R\$ 16.396 (equivalente a 100.000 na data da contratação). A taxa de juros contratada é de 3,42% a.a. e o prazo de vencimento do principal e juros é outubro de 2025. A Concessionária contratou um swap para hedge cambial, garantido o pagamento do empréstimo em reais por um valor pré-determinado (CDI + 0,80% a.a.). Esta operação tem como objetivo financiar o capital de giro da Concessionária e possui garantia aval da Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (d) A linha de crédito da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) foi obtida com o objetivo de elaboração e execução do plano estratégico de inovação da controlada Águas de Niterói S.A. e é amparada por seguro garantia. (e) A linha de crédito vinculada ao "Programa saneamento para todos" foi obtida pela controlada Águas das Agulhas Negras S.A. com a Caixa Econômica Federal, com o objetivo de investir em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sendo amparada por alienação fiduciária das ações, conta reserva, direitos creditórios, nota promissória e aval prestado por Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (f) A Companhia e as investidas Águas do Paraíba S.A., Águas de Jahu S.A., Águas de Pará de Minas S.A., Águas das Agulhas Negras S.A., Águas de Paraty S.A., Águas da Condessa S.A. e Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda. possuem contrato de capital de giro, com o objetivo de assegurar suas necessidades complementares de caixa. **Covenants:** Determinados contratos possuem condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (covenants) com base em índices financeiros. A Administração acompanha os cálculos destes índices mensalmente, a fim de verificar indícios de não cumprimento dos termos contratuais. Não foram identificadas quebras nos termos contratuais em 31 de dezembro de 2024. A movimentação dos empréstimos, financiamentos e arrendamento é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	26.782	25.020	734.729	728.972
Captações	-	-	193.727	124.236
Juros e encargos financeiros	3.101	3.688	77.878	79.317
Variáveis monetárias e cambiais	-	-	8.418	4.380
Amortização de principal	-	-	(125.808)	(127.953)
Amortização de juros	(4.870)	(1.926)	(65.892)	(72.371)
Custo de transação	-	-	(228)	(2.854)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Amortização dos custos de transação	-	-	1.348	1.002
Saldo final	25.013	26.782	824.172	734.729
Arrendamentos				
Saldo inicial			5.547	6.631
Adições	27	-	1.848	2.505
Alienação da investida CAA	-	-	(233)	-
Remensurações	-	-	(99)	(21)
Baixas	-	-	(17)	(176)
Juros e encargos financeiros	1	-	588	784
Amortização de principal	(7)	-	(3.686)	(3.424)
Amortização de juros	(1)	-	(620)	(752)
Saldo final	20	-	3.328	5.547

As parcelas de longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
2025	25.000	-	25.000	25.000	-	25.000
2026	25.000	-	25.000	25.000	-	25.000

18. Debêntures e notas comerciais escriturais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial			263.386	278.373
Captações	-	-	-	153.900
Custos de transação	-	-	-	(7.328)
Juros e encargos financeiros	29.745	39.908	73.380	73.731
Variáveis monetárias	-	-	47	359
Amortização de principal	(52.597)	(14.287)	(76.698)	(31.474)
Amortização de juros	(32.024)	(41.385)	(56.079)	(61.065)
Saldo final	209.247	263.386	661.897	572.403

A movimentação das notas comerciais escriturais é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial			485.249	285.805
Captações	-	-	200.000	200.000
Juros e encargos financeiros	53.500	41.884	53.500	41.884
Amortização de principal	(77.143)	-	(77.143)	-
Amortização de juros	(34.070)	(41.476)	(34.070)	(41.476)
Custos de transação	(49)	(1.576)	(49)	(1.576)
Amortização dos custos de transação	1.539	612	1.539	612
Saldo final	429.026	485.249	429.026	485.249

As parcelas de longo prazo das debêntures têm o seguinte cronograma de pagamento:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
2025	45.455	(709)	45.455	(709)	44.746	44.746
2026	45.455	(709)	44.746	45.455	(709)	44.746
2027	45.455	(709)	44.746	45.455	(709)	44.746
Após 2027	68.181	(885)	67.296	68.180	(884)	67.296
	159.091	(2.303)	156.788	204.545	(3.011)	201.534

As parcelas de longo prazo das debêntures têm o seguinte cronograma de pagamento:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
2025	63.928	(2.173)	61.755	63.060	(1.393)	61.667
2026	68.138	(2.152)	65.986	63.468	(1.393)	62.075
2027	472.724	(12.891)	459.833	307.169	(8.571)	298.598
Após 2027	604.790	(17.216)	587.574	496.464	(12.751)	483.713

Debêntures: a) Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.; (i) 3ª emissão de debêntures: Em 6 de maio de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas, foi aprovada a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em série única, da Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário. O instrumento particular de escritura foi efetuado em 6 de maio de 2019, com debêntures no valor nominal de R\$ 10 (dez mil reais), perfazendo o total de R\$ 50.000. As debêntures foram emitidas com prazo de vencimento de cinco anos, a contar da data de emissão, com amortizações e pagamentos de juros semestrais, sendo a primeira parcela devida em 5 de maio de 2021 e, em relação aos juros remuneratórios, em 5 de novembro de 2019. Este contrato foi firmado sem atualização monetária do principal e com juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos DI, acrescida de uma sobretaxa equivalente a 0,95% ao ano, base 252 dias úteis. Os recursos foram captados para serem utilizados em suas controladas, refinanciamento do passivo financeiro e reforço de seu caixa. Este contrato teve o seu término em maio de 2024. (ii) 4ª emissão de debêntures: Em 13 de março de 2022, em Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas, foi aprovada a 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em série única, da Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., tendo a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. como agente fiduciário. O instrumento particular de escritura foi efetuado em 13 de março de 2022, considerando a data de emissão das debêntures o dia 16 de março de 2022, com debêntures no valor nominal de R\$ 1 (um mil reais), perfazendo o total de R\$ 250.000. As debêntures têm prazo de vencimento de sete anos, a contar da data de emissão, com amortizações e pagamentos de juros semestrais, sendo a primeira parcela devida em 16 de março de 2024 e, em relação aos juros remuneratórios, em 16 de setembro de 2022. O valor unitário das debêntures não será atualizado monetariamente e os juros remuneratórios serão correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, acrescida de spread de 2,33% a.a., base 252 dias úteis. Os recursos captados serão utilizados para a realização de investimentos em sociedades controladas pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., refinanciamento de dívidas e/ou reforço de caixa da Companhia e/ou de suas controladas. b) Controlada Águas de Niterói S.A.; (i) 1ª emissão de debêntures: Em 30 de setembro de 2014, foram emitidas 5.200 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em série única, no valor nominal de R\$ 10 (dez mil reais), perfazendo o total de R\$ 52.000. As debêntures têm prazo de vencimento de dez anos a contar da data de emissão, com vencimento final previsto para o dia 30 de setembro de 2024, data em que a controlada Águas

SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.

CNPJ 09.266.129/0001-10

22. Provisões para contingências: As provisões para contingências são constituídas para fazer face às perdas em processos judiciais e administrativos, os quais, quando aplicável, são amparados por depósitos judiciais. As provisões para as perdas decorrentes destes processos são baseadas na opinião do departamento jurídico da Companhia e de seus assessores legais. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. As provisões para contingências, estão assim demonstradas:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Cíveis	16.737	26.072
Trabalhistas	1.113	1.486
Tributárias	307	463
	18.157	28.021

A Companhia e suas controladas possuem processos judiciais e administrativos, nos quais a Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos externos, acredita que os riscos de perda são possíveis, e, por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. Essas causas estão distribuídas da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Cíveis	821	707	378.610	342.551
Tributárias	-	-	1.852	372.946
Trabalhistas	216	118	17.429	12.599
Ambientais	-	-	385	2.356
	1.037	825	398.276	730.452

As principais causas possíveis são descritas a seguir: a) Causas cíveis: As ações judiciais de natureza civil têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) consumo, totalizando R\$ 111.436 (R\$ 98.678 em 2023); (ii) falta de abastecimento, totalizando R\$ 14.152 (R\$ 10.685 em 2023); (iii) multiplicação de economias, totalizando R\$ 330 (R\$ 34.834 em 2023); (iv) serviços de água e esgoto, totalizando R\$ 31.731 (R\$ 22.005 em 2023); (v) serviços comerciais, totalizando R\$ 38.279 (R\$ 25.840 em 2023); (vi) responsabilidade civil, totalizando R\$ 43.682 (R\$ 25.086 em 2023); (vii) cobrança, totalizando R\$ 12.835 (R\$ 8.722 em 2023); e (viii) outros processos (contratos administrativos, execução fiscal, anulação de procedimento licitatório e etc.), totalizando R\$ 126.165 (R\$ 116.701 em 2023). b) Causas tributárias: Controlada Águas do Imperador S.A.: Processo 15563.720125/2019-70: Autos de infração de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS referentes aos anos-calendários de 2014, 2015 e 2016 em função de glosa de despesas incorridas pela empresa em serviços comprovados e indispensáveis à manutenção de sua fonte produtiva. O valor atualizado da causa é de R\$ 71.949 (R\$ 46.328 em 2023). Atualmente, o processo encontra-se aguardando julgamento de Recurso de Ofício pelo CARF. De acordo com a avaliação da Concessionária e de seus assessores legais, é provável a impugnação e posterior cancelamento do processo. Desta forma, a probabilidade de perda é considerada remota. Controlada Águas de Nova Friburgo Ltda.: Processo 15521.720004/2020-58: Autos de infração de IRPJ e CSLL referentes ao ano-calendário de 2015 em função de glosa de despesas incorridas pela empresa em serviços comprovados e indispensáveis à manutenção de sua fonte produtiva. O valor atualizado da causa é de R\$ 3.307 em 2023. Em 23 de abril de 2024, foi realizada a sessão em que a impugnação foi julgada procedente. Com isso, o auto de infração foi cancelado e, em 27 de maio de 2024, os autos foram arquivados. Controlada Águas do Paraíba S.A.: Processo 10725.720766/2020-44: Autos de infração de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS referentes aos anos-calendários de 2015 em função de glosa de despesas incorridas pela empresa em serviços comprovados e indispensáveis à manutenção de sua fonte produtiva. O valor atualizado da causa é de R\$ 34.077 (R\$ 31.366 em 2023). Atualmente, o processo encontra-se aguardando análise da impugnação apresentada. De acordo com a avaliação da Concessionária e de seus assessores legais, é provável a impugnação e posterior cancelamento do processo. Desta forma, a probabilidade de perda é considerada remota. Controlada Águas de Niterói S.A.: Processo 15563.720122/2019-36: Autos de infração de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS referentes aos anos-calendários de 2014, 2015 e 2016 em função de glosa de despesas incorridas pela Concessionária em serviços comprovados e indispensáveis à manutenção de sua fonte produtiva. O valor atualizado da causa era de R\$ 272.815 em 2023. Em setembro de 2024 foi realizada a sessão em que a impugnação foi julgada procedente. Com isso, o auto de infração foi anulado. 23. Partes relacionadas: Remuneração de pessoal chave da Administração: Os diretores são as pessoas-chaves que têm autoridade e responsabilidade por planejamento, direção e controle das atividades da Companhia e controladas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi pago pelo Grupo o montante total de R\$ 30.339 (R\$ 29.650 em 2023). Abaixo os valores estão segregados por natureza:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Remunerações	15.416	13.505	22.879	21.996
Encargos sociais	4.344	3.860	6.433	6.565
Plano de saúde	173	202	382	494
Plano de previdência privada	300	264	434	404
Outros	128	106	212	191
	20.361	17.937	30.340	29.650

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não foram pagos valores a título de: (a) benefícios pós-emprego (pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego); (b) benefícios de longo prazo (licença por anos de serviço e benefícios de invalidez de longo prazo); e (c) benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

Resumo das transações com partes relacionadas:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo circulante:				
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber				
Águas do Imperador S.A.	31.486	12.500	-	-
Águas do Paraíba S.A.	62.918	15.576	-	-
Concessionária Águas de Juturnaíba S.A.	19.997	12.291	-	-
Águas de Niterói S.A.	80.942	33.050	-	-
Águas das Agulhas Negras S.A.	17.677	15.457	-	-
Águas de Votorantim S.A.	8.210	6.157	8.210	6.157
Águas de Nova Friburgo Ltda.	16.279	10.978	-	-
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	301	298	-	-
F.A.B. Zona Oeste S.A.	5.867	5.866	5.867	5.867
SAAB Participações e Novos Negócios S.A.	-	11	-	-
Águas de Pará de Minas S.A.	14.413	7.847	-	-
Águas da Condessa S.A.	797	-	-	-
Dotum Participações S.A.	1.171	1.171	-	-
	259.558	121.202	14.077	12.024
Créditos com partes relacionadas				
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	2.916	95	-	-
Águas da Imperatriz S.A.	45	2.288	-	-
Águas da Imperatriz Participações S.A.	12	12	-	-
Águas de Votorantim S.A.	-	-	278	306
Rio+ Saneamento BL3 S.A.	17	17	2.088	1.562
	2.990	2.412	2.366	1.868
Total do ativo circulante	262.548	123.614	16.443	13.892
Ativo não circulante:				
Contratos de mútuo				
F.A.B. Zona Oeste S.A.	25.045	21.577	25.045	21.577
Total do ativo não circulante	25.045	21.577	25.045	21.577
Total do ativo	287.593	145.191	41.488	35.469
Passivo circulante:				
Obrigações com acionistas				
M&G Consultoria e Participações Ltda.	-	-	2.118	757
ERG Participações Ltda.	-	-	3.974	1.514
Credicom - Comercial Informática e Serviços Ltda.	-	-	2.322	884
Ercoc Engenharia S.A.	-	-	482	482
Diferencial Empreendimentos Imobiliários Ltda.	-	-	402	153

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido	235.888	191.571	235.888	191.571
Constituição da reserva legal - 5%	(11.794)	(9.578)	(11.794)	(9.578)
Base de cálculo dos dividendos	224.094	181.993	224.094	181.993
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	56.023	45.498	56.023	45.498
e) Reserva para retenção de lucro: Para atender a projetos de investimentos previstos no orçamento de capital, a Companhia retém parte do lucro do exercício, conforme disciplinado pelo artigo nº 196 da Lei nº 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia excedeu o limite das suas reservas de lucros e encaminhará o assunto para apreciação e deliberação da Assembleia Geral Ordinária.				
25. Receita líquida				
Receita de prestação de serviços	93.564	84.165	2.082.002	1.882.888
Receita de construção	-	-	300.129	257.945
Cancelamentos	-	-	(22.630)	(12.417)
	93.564	84.165	2.359.501	2.128.416
PIS e COFINS sobre serviços	(8.655)	(7.786)	(196.981)	(178.539)
Imposto sobre serviços	(4.678)	(4.208)	(5.464)	(5.063)
Descontos concedidos	-	-	(3.118)	(27.960)
	80.231	72.171	2.118.938	1.916.854
26. Custos dos serviços prestados				
Taxas de recursos hídricos e ambientais	(9.956)	(8.918)	(9.956)	(8.918)
Onus da concessão	(38.112)	(40.400)	(38.112)	(40.400)
Energia elétrica	(300.129)	(104.811)	(300.129)	(104.811)
Custo de construção	(300.129)	(257.945)	(300.129)	(257.945)
Compra de água	(128.732)	(125.362)	(128.732)	(125.362)
Materiais aplicados nos serviços	(63.283)	(61.583)	(63.283)	(61.583)
Salários e benefícios a empregados	(175.008)	(164.807)	(175.008)	(164.807)
Utilização de imóveis e telefonia	(2.505)	(2.135)	(2.505)	(2.135)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	(36.934)	(32.638)	(36.934)	(32.638)
Serviços de terceiros	(70.155)	(67.020)	(70.155)	(67.020)
Depreciações e amortizações	(110.805)	(91.066)	(110.805)	(91.066)
Outros custos	(2.918)	(3.744)	(2.918)	(3.744)
	(1.066.520)	(960.429)	(1.066.520)	(960.429)
27. Despesas gerais e administrativas				
Salários e benefícios a empregados	(56.285)	(51.025)	(204.196)	(194.784)
Utilização de imóveis e telefonia	(236)	(333)	(4.493)	(5.511)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	(680)	(596)	(9.149)	(8.492)
Serviços de terceiros	(11.508)	(14.040)	(100.412)	(85.331)
Despesas com contencioso	-	(23)	(10.404)	(8.631)
Impostos, encargos, taxas e contribuições	(820)	(754)	(3.152)	(2.580)
Provisões e amortizações	(214)	(206)	(6.055)	(5.277)
Previdência de perdas esperadas de crédito das contas a receber	-	-	(81.610)	(36.568)
Reversão de contingências	-	-	4.946	1.811
Outras despesas	(5.470)	(6.568)	(59.540)	(49.300)
	(75.213)	(73.545)	(474.065)	(394.663)
28. Resultado financeiro				
Receitas financeiras				
Juros com aplicações financeiras	2.238	3.117	54.013	63.411
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(4.654)	(4.316)	(8.477)	(8.352)
Juros e multas vinculadas à operação	-	-	24.584	23.787
Juros sobre mútuos	3.344	3.266	3.344	3.266
Varição cambial sobre empréstimos e financiamentos	-	-	353	-
Varição monetária sobre outros ativos	1.137	815	4.729	1.151
Ganhos com operações de swap	-	-	1.431	1.091
Ganho com derivativos	-	-	4.270	1.025
Outras receitas financeiras	1	-	747	1.450
	2.066	2.882	84.994	86.829
Despesas financeiras				
Juros com financiamentos, debêntures e notas comerciais escriturais	(32.846)	(43.596)	(150.384)	(164.567)
Juros sobre arrendamentos	(1)	-	(546)	(744)
Juros de mútuo	(1)	(16)	-	-
Varição cambial sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(5.885)	-
Varição monetária sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(2.933)	(4.740)
Atualização monetária das contingências	-	-	4.918	(592)
Tributos sobre operações financeiras	(16)	(16)	(1.802)	(1.096)
Descontos concedidos	-	-	(5.716)	(19.119)
Perda com operações de swap	-	-	(53)	(550)
Perda com derivativos	-	-	(1.429)	(1.243)
Comissão e escrituração	(117)	(158)	(466)	(461)
Outras despesas financeiras	(867)	(860)	(6.999)	(8.031)
	(33.848)	(44.646)	(171.295)	(201.143)
Resultado financeiro	(31.782)	(41.764)	(86.301)	(114.314)

29. Seguros: O Grupo Águas do Brasil adota a política de contratar cobertura de seguros de forma global para riscos de engenharia, patrimoniais, ambientais e de responsabilidade civil dos administradores (D&O), entre outros, especificamente associados à natureza de sua atividade. Os seguros contratados possuem cobertura sobre construção, fornecimento ou prestação de serviços. A cobertura em 31 de dezembro de 2024 está apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Risco de engenharia e RC obras	31/12/2024 a 31/12/2025	31/12/2024 a 31/12/2025	132.878	50.000
Responsabilidade civil D&O	27/10/2024 a 27/10/2025	27/10/2024 a 27/10/2025	50.000	75.000
Risco operacional	17/01/2025 a 17/01/2026	17/01/2025 a 17/01/2026	75.000	13.000
Responsabilidade civil geral	17/01/2025 a 17/01/2026	17/01/2025 a 17/01/2026	13.000	5.000
Riscos ambientais	22/12/2024 a 22/12/2025	22/12/2024 a 22/12/2025	5.000	2.100
Veículos	2024 a 2025	2024 a 2025	2.100	11.053
Seguro empresarial	2024 a 2025	2024 a 2025	11.053	37.850
Garantia de concessão - SAAB	07/05/2024 a 07/05/2025	07/05/2024 a 07/05/2025	17	-
Seguro garantia (performance bond) - Águas das Agulhas Negras S.A.	08/01/2025 a 09/01/2026	08/01/2025 a 09/01/2026	6.568	-
Seguro garantia (performance bond) - Águas de Niterói S.A.	29/10/2024 a 27/04/2025	29/10/2024 a 27/04/2025	40.706	-
Garantia de Concessão - Águas de Niterói S.A.	06/01/2025 a 06/01/2026	06/01/2025 a 06/01/2026	13.562	-
Garantia de Concessão - Águas do Imperador S.A.	07/10/2024 a 07/10/2025	07/10/2024 a 07/10/2025	3.823	-
Garantia de Concessão - Concessionária Águas de Juturnaíba S.A.	01/12/2024 a 01/12/2025	01/12/2024 a 01/12/2025	166.537	-
Garantia de Concessão - Águas do Paraíba S.A.	14/09/2024 a 14/09/2025	14/09/2024 a 14/09/2025	7.547	-
Garantia de Concessão - Águas das Agulhas Negras S.A.	01/01/2025 a 01/01/2026	01/01/2025 a 01/01/2026	893	-
Garantia de Concessão - Águas de Nova Friburgo Ltda.	24/01/2025 a 24/01/2026	24/01/2025 a 24/01/2026	3.123	-
Garantia de Concessão - Concessionária Águas de Paraty S.A.	14/04/2024 a 14/04/2025	14/04/2024 a 14/04/2025	2.722	-
Garantia de Concessão - SANEJ - Saneamento de Jaú Ltda.	03/03/2024 a 03/03/2025	03/03/2024 a 03/03/2025	404	-
Garantia de Concessão - Águas de Jahu S.A.	05/12/2024 a 05/12/2025	05/12/2024 a 05/12/2025	1.226	-
Garantia de Concessão - Águas de Pará de Minas S.A.	09/03/2025 a 09/03/2026	09/03/2025 a 09/03/2026	8.600	-
Garantia de Concessão - Águas da Condessa S.A.	08/12/2024 a 08/12/2025	08/12/2024 a 08/12/2025	801	-
Garantia de Concessão - Águas da Imperatriz S.A.	01/12/2024 a 01/12/2025	01/12/2024 a 01/12/2025	7.378	-

30. Transações que não envolvem caixa: Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia e suas controladas realizaram as seguintes atividades que não envolveram caixa e, portanto, foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024</			



2021

PMs que mataram modelo grávida vão a júri popular

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

Os policiais militares Rodrigo Correia de Frias e Marcos Felipe da Silva Salviano vão a júri popular, acusados de provocar a morte do modelo Kathlen Romeu, em 8 de junho de 2021, no Lins de Vasconcelos, bairro da zona norte do Rio.

Os réus foram pronunciados, com base no artigo 413 do Código de Processo Penal, para serem submetidos ao Tribunal do Júri pelo crime de homicídio. A data ainda não foi definida e os réus aguardam o julgamento em liberdade.

De acordo com a juíza Eliza-

beth Machado Louro, da 2ª Vara Criminal, em sua decisão, os documentos acostados nos autos comprovam a materialidade do crime e o indício da autoria.

“A materialidade está comprovada pelo laudo de necropsia, bem como pelos esquemas de lesões. A autoria, igualmente, ressoa suficientemente indiciada nos autos, notadamente pela prova técnica produzida na investigação. Nesse sentido, embora a prova oral não tenha se mostrado apta a indicar que o disparo que atingiu a vítima partiu dos acusados, o laudo de reprodução simulada surge suficiente para indiciar a autoria, ao menos para os fins desta decisão.”

SOBRE O CASO

No dia 8 de junho de 2021, a modelo e design de interiores Kathlen Romeu, de 24 anos, morreu após ser atingida, no tórax, por um tiro de fuzil. Kathlen estava grávida de 14 semanas e, ao ser atingida, e estava indo visitar a avó materna, que morava na comunidade do Complexo do Lins.

Segundo a acusação do Ministério Público do Rio, os tiros teriam partido dos policiais militares Rodrigo Correia de Frias e Marcos Felipe da Silva Salviano, que de serviço de patrulhamento teriam entrado na comunidade atirando na direção de um grupo de criminosos.

QUARTA-FEIRA

RJ antecipa vacinação contra gripe

TÂMARA FREIRE/ABRASIL

O início da vacinação contra a gripe foi antecipado para a próxima quarta-feira no estado do Rio de Janeiro. A primeira remessa de 492 mil doses, recebida do Ministério da Saúde, já está sendo distribuída para os 92 municípios fluminenses. A campanha começa dia 7 de abril em todo o país, mas

algumas cidades e estados já anunciaram a antecipação.

No Rio de Janeiro, mais de 7 milhões de pessoas poderão receber o imunizante que protege contra três tipos do vírus influenza: H1N1, H3N2 e Influenza B. A vacina é atualizada a cada campanha, para trazer as cepas dos vírus que devem circular com mais frequência no próximo inverno. Por

isso, é necessário tomá-la todo ano, para que a eficácia continue alta. O principal objetivo da vacinação conta a gripe é proteger contra as complicações da doença que podem levar à hospitalização e mortes. Este ano, até o dia 22 de março, o Brasil registrou mais de 750 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave com diagnóstico positivo confirmado para influenza e 77 mortes mas o período de maior circulação desses vírus ainda não começou.

MRS LOGÍSTICA S.A.
CNPJ nº 01.417.222/0001-77 - NIRE nº 33.300.163.565
Companhia Aberta - Registro CVM nº 01794-9

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação e Aviso aos Acionistas: Ficam convocados os Senhores acionistas da MRS LOGÍSTICA S.A. ("Companhia"), na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 11 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma "Microsoft Teams", nos termos do artigo 28 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM nº 81/2022"), a fim de deliberar acerca das seguintes matérias: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; (iii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como sobre a distribuição de dividendos, a aprovação de orçamento de capital para o exercício social de 2025 e sobre a retenção de parcela de lucros, conforme proposta dos órgãos da administração, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76; (iv) Fixar a remuneração global dos administradores para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025; (v) Definir o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia; (vi) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (vii) Eleger o Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia; (ii) Aprovar a atualização do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social em caso de aprovação da matéria acima; (iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia caso aprovadas as atualizações e alterações propostas nos itens (i) e (ii) acima; e (iv) Reratificar a remuneração global atribuída aos administradores no período compreendido entre 1º de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024. A Companhia informa que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede à Praia de Botafogo, nº 228 - sala 707 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ, no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.mrs.com.br/>), bem como nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br/) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm/), o presente Edital de Convocação e a Proposta da Administração, que contém as informações requeridas pela Resolução CVM nº 80/2022 e pela Resolução CVM nº 81/2022 sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na Assembleia. Para participarem da Assembleia, os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos: a) **Pessoas Físicas:** Documento de identidade (cópia autenticada). b) **Pessoa Jurídica:** Cópia autenticada do estatuto social ou contrato social em vigor e documentação societária comprobatória de poderes de representação (eleição de administradores ou procuração, neste caso, observado o disposto no item "c" abaixo); documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) (cópia autenticada). c) **Procuradores:** O acionista pessoa física pode ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, nos termos do parágrafo 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76. O acionista pessoa jurídica pode ser representado na Assembleia por seus representantes legais ou mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil. Caso o acionista seja representado por procurador, além dos documentos mencionados nos itens "a" ou "b" acima, conforme aplicável, deverá apresentar instrumento de mandato com poderes especiais e firma reconhecida e documento de identidade do procurador (cópia autenticada). d) **Acionistas estrangeiros:** os acionistas estrangeiros deverão apresentar os documentos constantes dos itens "a" ou "b" acima, conforme aplicável, sendo que estes devem ser notariados, consularizados no Consulado brasileiro do país de origem, ou apostilados, conforme aplicável, e traduzidos por tradutor juramentado. Os acionistas poderão exercer o voto à distância nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, por meio do preenchimento e entrega, até o dia 26 de abril de 2025 (inclusive), do boletim de voto à distância ("Boletim"), disponibilizado nesta data, 28 de março de 2025. O acionista poderá enviar o Boletim, dentro do prazo informado, para: 1) a Companhia; 2) o escriturador das ações de emissão da Companhia, qual seja, o Banco Bradesco S.A.; 3) seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 4) o depositário central no qual as ações estão depositadas. As orientações e procedimentos para o preenchimento e entrega do Boletim podem ser verificados no próprio Boletim, disponibilizado pela Companhia, nesta data. Os acionistas que tiverem interesse em participar da Assembleia exclusivamente digital deverão manifestar tal interesse e enviar os documentos e comprovantes de que trata o art. 126 da Lei nº 6.404/76, até o dia 28 de abril de 2025, isto é - 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução CVM nº 81/2022, por meio do endereço eletrônico ago@mrs.com.br, devendo indicar o endereço eletrônico (e-mail) para o qual deve ser enviado o link que permitirá o acesso ao sistema para participação na Assembleia. Os acionistas que não manifestarem o interesse na participação na assembleia digital ou não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui exigido não estarão aptos à participação na Assembleia. Tendo em vista a Resolução CVM nº 81/2022 e a Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, o percentual mínimo necessário para que seja adotado o processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração na Assembleia é de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto. A faculdade deve ser exercida pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia, ou seja, até às 11:00 horas do dia 28 de abril de 2025, horário de Brasília, conforme o §1º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76. Em cumprimento ao disposto no artigo 5º, §4º, da Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia esclarece que a escolha do formato para a realização da Assembleia considerou diversos fatores relevantes, incluindo os níveis históricos de presença e engajamento dos acionistas, que têm se mostrado satisfatórios e compatíveis com a dinâmica da Companhia. Além disso, buscou-se um equilíbrio entre os custos de realização da Assembleia e os custos que os acionistas eventualmente teriam para participar, garantindo a viabilidade econômica do evento sem comprometer a acessibilidade e a efetiva participação dos interessados. Por fim, a decisão está alinhada com as práticas predominantes no mercado, reforçando o compromisso da Companhia com a adoção de modelos eficientes e aderentes às expectativas dos seus acionistas. As informações detalhadas sobre as regras e os procedimentos a serem seguidos para que os acionistas possam participar e votar à distância na Assembleia, incluindo informações para acesso e utilização do sistema por meio do qual será realizada a Assembleia estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://ri.mrs.com.br/> Rio de Janeiro, 28 de março de 2025. Marcelo Leite Barros - Presidente do Conselho de Administração.

Ariza – Comércio de Produtos Veterinários Ltda.
 CNPJ/ME nº 05.257.044/0001-15 – NIRE 35.217.498.140

8ª Alteração do Contrato Social

Itanhagá Petshop Artigos e Produtos Veterinários Ltda., com sede na Estrada da Barra da Tijuca, nº 1636, Bloco D, Loja B, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CNPJ/ME nº 08.826.405/0001-95 e NIRE 33207827483, representado por Sr. **Claudio Peixoto Bastos**, RG nº 130.682.669 (IFP/RJ), CPF/ME nº 091.244.367-71, e Sra. **Carla Alice Berl**, RG nº 6.246.207 (SSP/SP), CPF/ME nº 012.284.878-04, na qualidade de única sócia desta sociedade, representada por **Claudio Peixoto Bastos**, acima qualificado, e **Daniel Atie Correia de Moraes**, RG nº 33.298.049-2 (SSP/SP), CPF/ME nº 303.419.808-62 ("Sociedade"); vem, por meio do presente ato, alterar o Contrato Social da Sociedade, da seguinte forma: 1. A única sócia resolve aprovar a incorporação da Sociedade por ela ("Incorporadora"). 1.1. A incorporação se justifica pela conveniência de unificar as atividades de sociedades que pertencem ao mesmo grupo econômico e possuem relação de controlada (Incorporada) e controladora (Incorporadora), objetivando melhor eficiência direcional e administrativa e futura expansão das operações da Sociedade. 2. A única sócia aprova os termos e condições do Protocolo de Incorporação e Instrumentos de Justificação de Incorporação datado de 31/05/2024 ("Protocolo"), bem como ratifica integralmente o termo e as condições do Protocolo. 3. A única sócia ratifica a contratação da **MCO Contabilidade Ltda.**, CNPJ/ME nº 44.395.444/0001-49, com inscrição no CRC/SP sob o nº 283178-O-0, representada pelo Sr. **Marcio Clayton de Oliveira**, CPF/ME nº 276.992.458-30, para avaliar o patrimônio líquido da Sociedade e elaborar o respectivo laudo de avaliação para fins de incorporação da Sociedade pela Incorporadora ("Laudo de Avaliação"). 4. A única sócia aprovou o Laudo de Avaliação da Incorporada, datado de 22/05/2024. 5. A única sócia autoriza os diretores da Sociedade a praticar todos os atos que se façam necessários à implementação da operação de incorporação da Sociedade pela Incorporadora. 6. Como consequência da versão da totalidade do patrimônio da Sociedade para a Incorporadora, a Sociedade é extinta para todos os fins de direito, passando suas atividades a serem conduzidas pelas filiais da Incorporadora, sem solução de continuidade, pela filial da Sociedade Incorporadora, localizada na cidade de Itu, Estado de São Paulo, na rua José Brunini, nº 158, térreo parte, Novo Itu Centro, CNPJ/ME nº 08.826.405/0003-57, e NIRE 35920274012. 6.1. Tendo em vista que a Incorporadora detém 100% da participação societária da Incorporada, a incorporação não importará em um aumento do capital social da Incorporadora. 7. A Incorporadora assumirá as responsabilidades, ativas e passivas, relativas ao patrimônio da Sociedade que lhe será transferido nas condições estabelecidas no Protocolo. *São Paulo, 31/05/2024.* Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 260.125/24-6 em 03/07/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Itanhagá Petshop Artigos e Produtos Veterinários Ltda.
 CNPJ/ME nº 08.826.405/0001-95 – NIRE 33.207.827.483

8ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento: **Pet Care Centro Veterinário S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Pacaembu, nº 1.839, Pacaembu, CNPJ/ME nº 15.523.220/0001-77, e NIRE 35300421906, representada por **Claudio Peixoto Bastos**, RG nº 130.682.669-IPF/RJ, CPF/ME nº 091.244.367-71 e **Carla Alice Berl**, RG nº 6.246.207 (SSP/SP), CPF/ME nº 012.284.878-04 ("Pet Care"); na condição de única sócia desta sociedade (doravante denominada "Sociedade" e "Incorporadora"), vem, por meio do presente, alterar o Contrato Social, da seguinte forma: 1. A sócia resolve aprovar a presente Alteração do Contrato Social e a incorporação, pela Sociedade, das seguintes subsidiárias integrais: **a) Ariza Pet Store Comércio de Produtos Veterinários Ltda.**, CNPJ/ME nº 32.293.998/0001-56, e NIRE 35231335228, com sede em Itu-SP, na rua José Brunini, nº 158, Novo Itu Centro (doravante denominada "Incorporada"); **b) Ariza – Comércio de Produtos Veterinários Ltda.**, CNPJ/ME nº 05.257.044/0001-15, e NIRE 35217498140, com sede em Itu-SP, na Praça Lions, nº 42-A, Chafariz (doravante denominada "Incorporada"); 1.1. A incorporação se justifica pela conveniência de unificar as atividades de sociedades que pertencem ao mesmo grupo econômico e possuem relação de controladora (Sociedade) e controladas (Incorporadas), objetivando melhor eficiência direcional e administrativa e futura expansão das operações da Incorporadora. 2. A sócia aprovou o Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação de Incorporação, firmado pela Sociedade e pela Incorporada ("Protocolo de Justificação"), bem como ratifica integralmente os termos e condições do referido protocolo. 3. A sócia ratifica a contratação da **MCO Contabilidade Ltda.**, CNPJ/ME nº 44.395.444/0001-49, com inscrição no CRC/SP sob o nº 283178/O-0, representada pelo Sr. **Marcio Clayton de Oliveira**, CPF/ME nº 276.992.458-30 ("Avaliador") para avaliar o patrimônio líquido da Incorporada e elaborar o respectivo laudo de avaliação para fins de incorporação da Incorporada pela Incorporadora ("Laudo de Avaliação"). 4. A sócia aprovou o Laudo de Avaliação da Incorporada, datado de 22/05/2024. 5. A sócia autoriza os Diretores da Sociedade a praticarem todos e quaisquer atos que se façam necessários à implementação da operação de incorporação da Incorporada pela Sociedade. 6. Como consequência da versão da totalidade do patrimônio da Incorporada pela Sociedade, aquela é extinta para todos os fins de direito e nos termos da legislação vigente, no ato da efetiva incorporação, e as suas atividades passam a ser conduzidas, sem solução de continuidade, pela filial da Sociedade Incorporadora, na cidade de Itu, Estado de São Paulo, na rua José Brunini, nº 158, térreo parte, Novo Itu Centro, CNPJ/ME nº 08.826.405/0003-57, e NIRE 35920274012. 6.1. Tendo em vista que a Sociedade detém 100% da participação societária da Incorporada, a incorporação não importará em um aumento do capital social da Sociedade. 7. A Sociedade assumirá as responsabilidades, ativas e passivas, relativas ao patrimônio da Incorporada que lhe será transferido nas condições estabelecidas no Protocolo de Justificação. 8. Tendo em vista que as deliberações acima não resultam em qualquer alteração aos artigos do Contrato Social, resolve a sócia dispensar a necessidade de consolidação ao Contrato Social da Sociedade. E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento particular. *Belo Horizonte, 31/05/2024.* Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 08/07/2024 sob o nº 00006331088 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 2024/00547430-6 de 28/06/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi – Secretária Geral.

DM5-PS-2 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ nº 50.367.262/0001-67

Edital de Convocação

O Sr. **Fernando Alves Rocha**, na qualidade de administrador da **DM5-PS-2 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.367.262/0001-67, e na JUCEFJA sob o NIRE nº 33.2.1256616-1, com base nas cláusulas 9 e 39 do Contrato Social, e nos arts. 1.072 e 1.152 do Código Civil, convoca todos os sócios a se reunirem em Assembleia Extraordinária, a ser realizada no dia 10/04/2025, às 14hs, na sede da Sociedade, na Rua Quinze de Novembro nº 90, sala 911, Centro, Niterói, RJ, CEP 24.020-125, com a finalidade de deliberar pela dissolução e liquidação da Sociedade.

Sustena Soluções Rio Holding Ltda.
 CNPJ: 41.706.637/0001-85 - NIRE: 33.2.1343235-5

Ata da Reunião de Sócios Realizada em 24 de março de 2025

Aos 24 dias do mês de março de 2025, às 10h30, foi realizada, por meio de videoconferência, a Reunião de Sócios da Sustena Soluções Rio Holding Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Estrada Rio São Paulo, nº 6011, Lote Área 6, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, CEP 23.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 41.706.637/0001-85 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 33.2.1343235-5 ("Sociedade"). Participou da Reunião de Sócios a única sócia da Sociedade, Sustena Soluções Holding Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 58.319.689/0001-00 ("Sócia Única"), titular da totalidade do capital social da Sociedade. Tendo em vista a integral representação do capital social, foram dispensadas as formalidades de convocação, conforme permite a legislação vigente. Os trabalhos foram abertos pelo Sr. Daniel Henrique Pastró, que assumiu a presidência da mesa, convidando o Sr. Guilherme Chambarelli Neno para exercer a função de secretário. **Pauta do Dia:** (i) Deliberação sobre a redução do capital social da Sociedade; e (ii) Demais assuntos de interesse da Sociedade. **Deliberação:** (i) A Sócia Única deliberou, por unanimidade, aprovar a redução do capital social da Sociedade, atualmente no valor de R\$ 23.568.503,00 (vinte e três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e três reais), em R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade. Com a redução, o capital social passará a ser de R\$ 19.768.503,00 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e três reais). O valor correspondente será restituído à Sócia Única, observado o disposto no artigo 1.084 do Código Civil, inclusive quanto ao prazo de 90 (noventa) dias para opção por parte de eventuais credores da Sociedade; e (ii) Passou-se à análise de assuntos gerais, tendo sido registrado que nenhuma matéria adicional foi submetida à deliberação ou tratada sob este item. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelo representante legal da Sócia Única. Rio de Janeiro, 24 de março de 2025. **Mesa:** Daniel Henrique Pastró, Guilherme Chambarelli Neno. **Sócia Única:** Sustena Soluções Holding Ltda.

Ariza Pet Store Comércio de Produtos Veterinários Ltda.
 CNPJ/ME nº 32.293.998/0001-56 – NIRE 35.231.335.228

3ª Alteração do Contrato Social

Itanhagá Petshop Artigos e Produtos Veterinários Ltda., com sede na Estrada da Barra da Tijuca, nº 1636, Bloco D, Loja B, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CNPJ/ME nº 08.826.405/0001-95 e NIRE 33207827483, representado por Sr. **Claudio Peixoto Bastos**, RG nº 130.682.669 (IFP/RJ), CPF/ME nº 091.244.367-71, e Sra. **Carla Alice Berl**, RG nº 6.246.207 (SSP/SP), CPF/ME nº 012.284.878-04, na qualidade de única sócia desta sociedade, representada por **Claudio Peixoto Bastos**, acima qualificado, e **Daniel Atie Correia de Moraes**, RG nº 33.298.049-2 (SSP/SP), CPF/ME nº 303.419.808-62 ("Sociedade"); vem, por meio do presente ato, alterar o Contrato Social da Sociedade, da seguinte forma: 1. A única sócia resolve aprovar a incorporação da Sociedade por ela ("Incorporadora"). 1.1. A incorporação se justifica pela conveniência de unificar as atividades de sociedades que pertencem ao mesmo grupo econômico e possuem relação de controlada (Incorporada) e controladora (Incorporadora), objetivando melhor eficiência direcional e administrativa e futura expansão das operações da Sociedade. 2. A única sócia aprova os termos e condições do Protocolo de Incorporação e Instrumentos de Justificação de Incorporação datado de 31/05/2024 ("Protocolo"), bem como ratifica integralmente o termo e as condições do Protocolo. 3. A única sócia ratifica a contratação da **MCO Contabilidade Ltda.**, CNPJ/ME nº 44.395.444/0001-49, com inscrição no CRC/SP sob o nº 283178-O-0, representada pelo Sr. **Marcio Clayton de Oliveira**, CPF/ME nº 276.992.458-30, para avaliar o patrimônio líquido da Sociedade e elaborar o respectivo laudo de avaliação para fins de incorporação da Sociedade pela Incorporadora ("Laudo de Avaliação"). 4. Ato contínuo, a sócia aprovou o Laudo de Avaliação da Incorporada, datado de 22/05/2023. 5. A única sócia autoriza os diretores da Sociedade a praticar todos os atos que se façam necessários à implementação da operação de incorporação da Sociedade pela Incorporadora. 6. Como consequência da versão da totalidade do patrimônio da Sociedade para a Incorporadora, a Sociedade é extinta para todos os fins de direito, passando suas atividades a serem conduzidas pelas filiais da Incorporadora, sem solução de continuidade, pela filial da Sociedade Incorporadora, localizada na cidade de Itu, Estado de São Paulo, na rua José Brunini, nº 158, térreo parte, Novo Itu Centro, CNPJ/ME nº 08.826.405/0003-57, e NIRE 35920274012. 6.2. Tendo em vista que a Incorporadora detém 100% da participação societária da Incorporada, a incorporação não importará em um aumento do capital social da Incorporadora. 7. A Incorporadora assumirá as responsabilidades, ativas e passivas, relativas ao patrimônio da Sociedade que lhe será transferido nas condições estabelecidas no Protocolo. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento eletronicamente, a fim de conferir-lhe vigência e eficácia. *São Paulo, 31/05/2024.* Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 260.124/24-2 em 03/07/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

UFV BR V EQUIPAMENTOS LTDA.
 CNPJ/ME nº 32.661.692/0001-05 - NIRE 33210863967

DELIBERAÇÃO DE SÓCIA - REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2025.

1. **Data, Hora e Local.** Realizada no dia 07/03/2025, às 10 horas, na sede social da **UFV BR V Equipamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.661.692/0001-05, com endereço situado no Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Boa Ventura x São José do Patrimônio, 0, Fazenda Santa Alice, Boa Ventura, CEP: 28.340-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCCERJA") sob o NIRE 33210863967 ("Sociedade").

2. **Convocação e Presença.** Dispensada, nos termos do artigo 1.072, parágrafo segundo, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), considerando a presença da sócia única, qual seja: **Greenyellow Energy Holding II S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Arapuanês, nº 1441, 6º e 7º andar, Moema, CEP: 04524-003, inscrita no CNPJ/ME nº 48.194.993/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35300617282, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor-Presidente, Sr. **Marcelo Eduardo Xavier**, portador RG nº 22.251.1552 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 260.650.258-28, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP, e por seu Diretor Financeiro, Sr. **Benjamin André Pascal Jean-Pierre Mariton**, portador do RNE nº F1046330, inscrito no CPF/ME sob o nº 242.509.528-43, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP, ("GY Holding II").

3. **Mesa.** Presidente: **Marcelo Eduardo Xavier**; Secretário: **Benjamin André Pascal Jean-Pierre Mariton**.

4. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre: (i) a aprovação da redução de capital, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil; e (ii) a alteração do Capítulo 4º do Contrato Social. 5. **Deliberações.** Após examinar os itens da ordem do dia, a sócia aprovou, sem ressalvas, o seguinte: 5.1. O capital social da Sociedade será reduzido de R\$ 8.528.238,00, dividido em 8.528.238 quotas, cada uma com valor nominal de R\$ 1,00, **para** R\$ 8.441.409,85, dividido em 8.528.238 quotas, cada uma com valor nominal de R\$ 0,9898187469, totalmente integralizadas em bens e moeda corrente nacional. 5.2. A redução do capital será realizada no montante total de R\$ 86.828,15, conforme apurado na escrituração contábil da Sociedade. A redução será efetivada exclusivamente mediante o ajuste do valor nominal das quotas, sem cancelamento da quantidade existente, de modo a refletir a nova estrutura do capital social. Ressalta-se que, embora o Contrato Social vigente registrasse como saldo a integralizar o valor de R\$ 86.828,00, a diferença de R\$ 0,15, não prevista anteriormente em razão da impossibilidade de emissão de frações de quotas, é ora abrangida por esta deliberação e objeto de renúncia expressa pela Sócia, conforme disposto no item 5.3 abaixo. 5.3. A presente redução de capital não implicará na restituição de valores aos sócios, sendo realizada exclusivamente para adequação patrimonial da Sociedade. Fica, ainda, consignado que a Sócia, de forma irrevogável e irretratável, renuncia ao montante de R\$ 0,15 que seria devido pela Sociedade em razão da redução de capital ora aprovada. 5.4. Decorrido o prazo de 90 dias a partir da publicação desta Ata, fica aprovada a alteração do Capítulo 4º do Estatuto Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**CAPÍTULO QUARTO - CAPITAL SOCIAL: 4.1. O capital social da Sociedade totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 8.441.409,85 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), dividido em 8.528.238 (oito milhões, quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e oito) quotas, com valor nominal de R\$ 0,9898187469 (noventa e oito centavos, noventa e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro milionésimos e seiscentos e noventa bilionésimos de real) cada, devidas integralmente pela sócia única Greenyellow Energy Holding II S.A., acima qualificada. Parágrafo 1º - A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital da Sociedade. Parágrafo 2º - A Sociedade reconhece um só proprietário para cada quota, e cada quota corresponderá a um voto nas deliberações sociais. Parágrafo 3º - A totalidade das quotas ("Quotas") da sociedade da Greenyellow Energy Holding II S.A ("Alienante"), que nesta data representam 100,00% (cem por cento) do capital social da sociedade, bem como toda e qualquer nova quota que venha a ser emitida durante a vigência do Contrato, conforme definido abaixo, assim como todos os direitos econômicos, patrimoniais e/ou políticos oriundos das Quotas, incluindo, sem limitações, todos os direitos de voto e os direitos ao recebimento de lucros, dividendos, juros sobre capital próprio, rendimentos, distribuições, bônus e quaisquer outros valores que possam ser creditados, pagos, distribuídos ou de outra forma entregues, a qualquer título, à Alienante relativamente às Quotas, bem como quaisquer ativos ou direitos nos quais as Quotas sejam ou venham a ser convertidas a qualquer momento, foram alienadas fiduciariamente como garantia real em favor da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., agindo em nome e em benefício dos debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em duas séries, para distribuição pública, em rito de registro automático da Alienante ("Agente Fiduciário") e "Debenturistas", respectivamente), nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças, datado de 27/11/2023, conforme venha a ser alterado de tempos em tempos, arquivado na sede social da sociedade ("Contrato"). Todas as quotas e/ou direitos alienados fiduciariamente acima descritos não poderão ser, de qualquer forma, vendidos, cedidos, alienados, gravados ou onerados pela Alienante, sem a prévia aprovação dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário. 5.5. Autorizar os diretores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários para a consecução das deliberações tomadas, bem como ratificar todos os atos que eventualmente já tenham sido praticados relacionados às matérias deliberadas acima. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos da presente Deliberação de Sócia, tendo sido lavrada esta ata na forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo (SP), 07 de março de 2025. **Mesa:** Marcelo Eduardo Xavier - Presidente, Benjamin André Pascal Jean-Pierre Mariton - Secretário. **Sócia:** Greenyellow Energy Holding II S.A.**

CASO DE CRISE

UE pede aos cidadãos que armazenem suprimentos para 3 dias

A União Europeia (UE) pediu na quarta-feira passada, que os cidadãos de todo o continente estoquem alimentos, água e outros itens essenciais para durar pelo menos 72 horas, à medida que a guerra, os ataques cibernéticos, as mudanças climáticas e as doenças aumentam as chances de uma crise.

O apelo aos 450 milhões de cidadãos da UE ocorre enquanto o bloco de 27 nações repensa sua segurança, especialmente após o governo Trump alertar que a Europa deve assumir mais responsabilidade por sua própria defesa.

Nos últimos anos, a UE enfrentou a Covid-19 e a ameaça da Rússia, incluindo suas tentativas de explorar a dependência europeia do gás natural para enfraquecer o apoio à Ucrânia. O secretário-geral da Otan, Mark Rutte, alertou que a Rússia pode ser capaz de lançar outro ataque na Europa até 2030.

"As ameaças que a Europa enfrenta hoje são mais complexas do que nunca, e todas estão interligadas", disse a comissária de Preparação e Gestão de Crises, Hadja Lahbib, ao apresentar uma nova estratégia para lidar com desastres futuros.

Embora a Comissão Europeia queira evitar parecer alar-

mista, Lahbib afirmou que é importante "garantir que as pessoas tenham suprimentos essenciais para pelo menos 72 horas em uma crise". Ela listou alimentos, água, lanternas, documentos de identificação, medicamentos e rádios de ondas curtas como itens a serem armazenados.

Lahbib também disse que a UE deve construir uma "reserva estratégica" e estocar outros recursos críticos, incluindo aviões de combate a incêndios; equipamentos médicos, energéticos e de transporte; e ativos especializados contra ameaças químicas, biológicas, radiológicas e nucleares.

Os planos da UE são semelhantes aos já existentes na França, Finlândia e Suécia.

No ano passado, a Suécia atualizou seus conselhos de emergência civil da época da Guerra Fria "para refletir melhor a realidade da política de segurança atual", incluindo instruções sobre o que fazer em caso de ataque nuclear.

Nem todos os países da UE têm o mesmo nível de preparação para crises, e a Comissão também quer incentivá-los a coordenar melhor suas respostas em caso de emergência. "Não podemos mais depender de reações improvisadas", disse Lahbib.

FALTA DE PROVAS

PGR manda arquivar inquérito de fraude em cartões de vacina

ANDRÉ RICHTER/BRASIL

O procurador-geral da República, Paulo Gonet, pediu ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) o arquivamento do inquérito que investigou o ex-presidente Jair Bolsonaro pela suposta falsificação de cartões de vacinação contra Covid-19.

Na manifestação enviada ao ministro Alexandre de Moraes, relator do inquérito, o procurador aponta "ausência de elementos que justifiquem a responsabilização de Bolsonaro".

Segundo o procurador, a acusação contra o ex-presidente estava baseada somente nas palavras do tenente-coronel Mauro Cid, delator da trama golpista e ex-ajudante de ordens de Bolsonaro. Nos depoimentos, Cid declarou que a ordem para falsificação foi dada pelo então presidente.

No pedido de arquivamento, Gonet disse que a legislação impede que a acusação seja baseada somente nas declarações de um delator.

"A Lei n. 12.850/2013 proíbe o

recebimento de denúncia que se fundamente apenas nas declarações do colaborador, daí a jurisprudência da Corte exigir que a informação do colaborador seja ratificada por outras provas, a fim de que a denúncia seja apresentada".

TRAMA GOLPISTA

O procurador também ressaltou que o arquivamento da investigação sobre os cartões de vacinação não tem relação com a denúncia sobre a trama golpista. Nas investigações, Mauro Cid também atuou como delator.

"A situação destes autos difere substancialmente da estampada na PET 12.100, em que provas convincentes autônomas foram produzidas pela Polícia Federal, em confirmação dos relatos do colaborador", afirmou.

O pedido de arquivamento também deve beneficiar o deputado Gutemberg Reis (MDB-RJ). Segundo as investigações da Polícia Federal, Reis também chegou a ter dados falsos incluídos no ConecteSUS para constar que foi vacinado contra a Covid-19.

"Com relação ao deputado federal Gutemberg Reis de Oliveira, há consideráveis elementos de convicção no sentido de que ele efetivamente se vacinou contra a Covid-19. Há, mais ainda, postagens suas, em redes sociais, de incentivo público à imunização, invocando o seu próprio exemplo", afirmou Gonet.

Em março do ano passado, a Polícia Federal concluiu que Mauro Cid atuou como articulador da emissão de cartões falsos de vacinação contra a covid-19 para o ex-presidente e familiares dele. Cid também teria atuado para emitir certificados para suas filhas e esposa.

POLÍCIA FEDERAL

No relatório da investigação, a Polícia Federal concluiu que a ordem para falsificar os certificados de vacinação contra Covid-19 de Jair Bolsonaro e de sua filha partiu do próprio ex-presidente. A investigação foi finalizada em março do ano passado.

Conforme a investigação, o ajudante de ordens do então presidente teria inserido infor-

mações falsas no sistema do Ministério da Saúde com o objetivo de facilitar a entrada e a saída nos Estados Unidos, burlando exigências sanitárias contra a Covid-19 impostas pelos Estados Unidos (EUA) e também pelo Brasil. Ambos países exigiam a vacinação contra doença para que se cruzasse a fronteira.

Bolsonaro embarcou para os EUA com a família e auxiliares no dia 30 de dezembro, após derrota na eleição presidencial de 2022. No relatório, a PF fez uma relação da adulteração do cartão de vacina do então presidente com a tentativa de golpe em 8 de janeiro de 2023, quando as sedes dos Três Poderes foram invadidas e depredadas.

Para o delegado Fábio Alvaréz Shor, que atuou na investigação, a intenção de fraudar o documento está ligada a uma possível solicitação de permanência em outro país.

Apesar das conclusões da Polícia Federal, a PGR não é obrigada a seguir o entendimento e pode pedir o arquivamento do caso.

EUA

Signalgate: assessor tinha contatos expostos em outro aplicativo

O conselheiro de segurança dos Estados Unidos, Mike Waltz, está sob pressão crescente por supostas negligências em medidas de segurança. Depois do papel no "Signalgate", em que ele incluiu um jornalista por engano em um grupo no aplicativo de mensagens Signal que discutia planos de guerra, o conselheiro agora é acusado de deixar a conta no aplicativo Venmo aberta.

O aplicativo tem função de pagamento online, semelhante ao Paywal, mas com funções de redes sociais que permitem aos usuários curtir e compartilhar postagens. Ele está disponível somente nos Estados Unidos.

A história foi revelada inicialmente na revista americana *Wired*. Segundo a reportagem, um perfil nomeado "Michael Waltz", com a foto do conselheiro, estava público no aplicativo, o que permite o acesso a perfis de centenas de pessoas ligadas a ele, como oficiais militares, lobistas, jornalistas e outros. Especialistas ouvidos pela revista afirmam que isso facilitaria serviços de inteligência estrangeiros de espiar o conselheiro.

Mais de 380 catos de Waltz estavam expostos pelo perfil. Entre as contas vinculadas a Michael Waltz estão as de Susie Wiles, chefe de gabinete da Casa Branca, e Walker Barrett, funcionário do Conselho de Segurança Na-

cional dos EUA. Os dois estavam no grupo do Signal que está no centro do escândalo do "Signalgate". De acordo com a *Wired*, o perfil ficou privado após a reportagem questionar a Casa Branca sobre o caso. Não está claro se os perfis pertenciam de fato às autoridades.

A Casa Branca não comentou o caso.

'SIGNALGATE'

Waltz já estava sob pressão após o caso do "Signalgate", revelado por uma reportagem da revista *The Atlantic*. A reportagem mostrou que as autoridades da cúpula de segurança dos EUA discutiram planos de guerra em um grupo no aplicativo de mensagens Signal, que não é autorizado pelo governo americano para discutir assuntos confidenciais pelo risco de ser hackeado.

Waltz teria convidado por engano o editor-chefe da *Atlantic*, Jeffrey Goldberg, para participar. Com Goldberg presente, as autoridades discutiram o ataque americano contra os Houthis no Iêmen, realizado no dia 15.

Segundo jornais americanos, o conselheiro mantém a confiança do presidente Donald Trump, mas outros membros da Casa Branca pressionam pela sua renúncia. Ele assumiu a responsabilidade pelo vazamento.

Nota

'ANTIGA RELAÇÃO' COM EUA, ECONÔMICA E MILITAR, CHEGOU AO FIM, AFIRMA PREMIÊ DO CANADÁ

O primeiro-ministro do Canadá, Mark Carney, afirmou ontem, que a "antiga relação que tínhamos com os Estados Unidos, baseada na integração de nossas economias e na estreita cooperação em segurança e assuntos militares, chegou ao fim". Durante coletiva de imprensa, ele afirmou que os norte-americanos "claramente" deixaram de ser parceiros confiáveis após as tarifas "injustificadas" impostas pelo presidente dos EUA, Donald Trump. "Nossa resposta às tarifas é lutar com retaliações. Vamos impor medidas de grande impacto aos EUA e de baixo impacto ao Canadá. Não existe uma bala de prata para as tarifas e, não vou mentir, o caminho será longo", declarou Carney. O primeiro ministro que deve se reunir na sexta-feira com ministros de seu gabinete para definir uma resposta conjunta às tarifas recíprocas a serem impostas pelos EUA em 2 de abril. "Nada está fora da mesa."

FAMÍLIA BOLONARO

Moraes pede que defesa esclareça se Léo Índio fugiu para Argentina

ANDRÉ RICHTER/BRASIL

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), deu prazo de 48 horas para a defesa de Leonardo Rodrigues de Jesus, sobrinho do ex-presidente Jair Bolsonaro, esclarecer se o acusado fugiu para Argentina.

Léo Índio, como é conhecido, virou réu no Supremo pelo envolvimento nos atos golpistas de 8 de

janeiro de 2023, após julgamento da denúncia no mês passado pela Primeira Turma da Corte.

A decisão de Moraes foi tomada após a divulgação de notícias sobre a fuga do sobrinho de Bolsonaro. Em entrevista concedida na quarta-feira passada para a Rádio Massa FM, de Cascavel (PR), Leonardo disse que está no país vizinho há 20 dias porque está com medo de ser preso.

"Intimem-se os advogados regularmente constituídos por Leonardo Rodrigues de Jesus para que prestem esclarecimentos, no prazo de 48 horas, sobre as notícias de que o réu teria se evadido do país", decidiu o ministro.

Conforme a acusação da Procuradoria-Geral da República (PGR), Léo Índio participou dos atos de 8 de janeiro e fez publicações nas redes sociais durante

as invasões.

Com a decisão que o tornou réu, o sobrinho de Bolsonaro vai responder pelos crimes de tentativa de golpe de Estado, abolição violenta do Estado Democrático de Direito, associação criminosa, dano qualificado pela violência e grave ameaça contra o patrimônio da União, deterioração de patrimônio tombado da União.

LESÃO BUCAL

Anvisa suspende creme dental da Colgate após relatos de reações

GUILHERME JERONYMO/BRASIL

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou ontem uma resolução que suspende todos os lotes do Creme Dental Colgate Total Clean Mint, produto da empresa que substitui a linha Total 12 da marca. Segundo a agência, a medida é preventiva e temporária, com o intuito de proteger a saúde da população.

A suspensão tem duração de 90 dias, período no qual ocorrem as investigações sobre as reações adversas notificadas sobre o produto. Não existe determinação de recolhimento, no momento, mas o produto deve ficar separado e não deve ser exposto ao consumo ou uso.

A resolução recomenda a

suspensão da comercialização e do consumo até que seja comprovada a segurança. Uma das possibilidades é que a inclusão da substância fluoreto de estanho na fórmula possa ser a causadora das reações, que incluem:

- Lesões bucais
- Sensações dolorosas
- Sensação de queimação/ar-dência
- Inflamação gengival
- Edema labial

"Estes sintomas têm impacto significativamente a qualidade de vida dos consumidores, resultando, em alguns casos, em custos médicos, afastamento do trabalho, dificuldades para se alimentar e se comunicar, e sofrimento emocional", informa a Anvisa.

ORIENTAÇÕES

Caso o consumidor tenha o produto com a embalagem secundária (cartucho de cartolina), deve procurar no rótulo o número do processo, na Anvisa, que é 25351.159395/2024-82, e caso tenha somente a bisnaga verifique se na composição há "fluoreto estanoso".

Segundo a Agência, consumidores que sofreram eventos indesejados relacionados ao uso do produto devem comunicar imediatamente a Anvisa por meio dos canais de notificação Limesurvey e e-Notivisa.

PROCON

O Procon-SP notificou a Colgate para esclarecer sobre as providências que a empresa está adotando em função da sus-

pensão. O órgão de defesa do consumidor questiona a multinacional sobre como o consumidor pode identificar os produtos interditados, quais os lotes envolvidos e quais as orientações prévias.

REAÇÕES

Segundo nota do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (Crosop), todos os ingredientes usados em dentífricos (pasta, creme ou géis dentais) para a escovação dos dentes são aprovados pela Anvisa como seguros à saúde geral dos consumidores e reações são raras. Pesquisas da área atribuem essa sensibilidade aos agentes flavorizantes usados (essências de óleos) e ao detergente aniônico lauril sulfato de sódio.

PESQUISA

Ipespe: 41% dos brasileiros aprovam governo Lula

GEOVANI BUCCI/AE

A pesquisa Pulso Brasil do Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas (Ipespe) divulgada ontem, mostra que 54% dos brasileiros desaprovam o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Enquanto isso, 41% aprovam o terceiro mandato do petista. Já 5%

não sabiam ou não respondeu.

O presidente se sai melhor entre os que têm 16 a 24 anos (54% de aprovação), os que concluíram apenas o ensino fundamental (47%) e os que possuem renda familiar de até dois salários mínimos (48%). Lula leva a pior entre os que têm 45 a 59 anos (58% de aprovação), os

que concluíram o ensino médio (58%) e possuem renda familiar superior a cinco salários mínimos (60%).

A única região com aprovação superior a desaprovação é o nordeste, onde o PT não perde uma eleição desde 2002, com 50% de aprovação e 45% de reaprovação. Já a que o presidente

vai pior é a região sul, com 33% de validação e 62% de rejeição.

O levantamento também aponta que 58% da população acredita que a economia brasileira está no caminho errado. Já 35% têm a percepção de que o rumo está na direção correta. E 6% não sabiam ou não respondeu.

A pesquisa também possui um "ranking de credibilidade", em que a pergunta "seria ou não um bom presidente?" foi feita. Nesta rodada, Lula recebeu 57% de avaliação negativa e 40% de positiva. Já o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), obteve 47% de rejeição e 35% de aprovação.